

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do Resultado Abrangente	6
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	8
DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	9
Demonstração de Valor Adicionado	10

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	11
Balanço Patrimonial Passivo	12
Demonstração do Resultado	14
Demonstração do Resultado Abrangente	16
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	17

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018	18
DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017	19
Demonstração de Valor Adicionado	20

Comentário do Desempenho	21
--------------------------	----

Notas Explicativas	41
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	107
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	109
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	110

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/09/2018
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	15.853.203
Preferenciais	0
Total	15.853.203
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	661.703	616.465
1.01	Ativo Circulante	51.159	44.191
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	11	6
1.01.03	Contas a Receber	19.830	13.528
1.01.03.01	Clientes	7.149	6.051
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	12.681	7.477
1.01.03.02.01	Outras Contas a Receber - Partes Relacionadas	12.681	7.477
1.01.04	Estoques	19.374	22.106
1.01.06	Tributos a Recuperar	2.750	4.317
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	2.750	4.317
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.222	1.111
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	7.972	3.123
1.01.08.03	Outros	7.972	3.123
1.01.08.03.01	Títulos e Valores Mobiliários Restritos	836	807
1.01.08.03.02	Adiantamentos a Fornecedores	1.200	704
1.01.08.03.03	Outras Contas a Receber	5.936	1.612
1.02	Ativo Não Circulante	610.544	572.274
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	57.597	53.319
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	30.926	26.282
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	30.926	26.282
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	26.671	27.037
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	2.127	2.081
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	13.027	13.418
1.02.01.10.05	Outras Contas a Receber	7.098	7.098
1.02.01.10.06	Títulos e Valores Mobiliários Restritos	954	927
1.02.01.10.07	Ativos Classificados e Mantidos para Venda	3.465	3.513
1.02.02	Investimentos	415.400	376.552
1.02.02.01	Participações Societárias	415.400	376.552
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	415.399	376.462
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	1	90
1.02.03	Imobilizado	69.048	73.249
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	68.774	72.294
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	274	955
1.02.04	Intangível	68.499	69.154
1.02.04.01	Intangíveis	68.499	69.154
1.02.04.01.02	Softwares e Outras Licenças	211	619
1.02.04.01.03	Desenvolvimento de Novos Produtos	12.874	13.121
1.02.04.01.04	Goodwill	55.414	55.414

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	661.703	616.465
2.01	Passivo Circulante	105.236	94.026
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.379	3.528
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	7.379	3.528
2.01.02	Fornecedores	11.885	14.162
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	10.891	13.192
2.01.02.01.01	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial Classe I	736	6.848
2.01.02.01.02	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	3.493	0
2.01.02.01.03	Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	6.662	6.344
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	994	970
2.01.02.02.01	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial Classe I	871	871
2.01.02.02.02	Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	123	99
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.920	4.084
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	5.662	3.877
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	5.662	3.877
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	72	22
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	186	185
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	30.606	14.998
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	20.283	14.998
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	17.633	13.101
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	2.650	1.897
2.01.04.02	Debêntures	10.323	0
2.01.05	Outras Obrigações	49.446	57.254
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	41.065	32.597
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	41.065	32.597
2.01.05.02	Outros	8.381	24.657
2.01.05.02.04	Comissões a Pagar	904	873
2.01.05.02.05	Adiantamentos de Clientes	2.738	2.199
2.01.05.02.06	Outras Contas a Pagar	1.883	1.986
2.01.05.02.07	Provisões de Multas Contratuais	1.143	1.003
2.01.05.02.08	Obrigações e Provisões Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial	1.713	18.596
2.02	Passivo Não Circulante	458.897	408.851
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	64.177	61.258
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	64.177	61.258
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	64.177	61.258
2.02.02	Outras Obrigações	344.811	291.939
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	273.405	225.416
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	273.405	225.416
2.02.02.02	Outros	71.406	66.523
2.02.02.02.03	Impostos a Recolher	6.201	4.671
2.02.02.02.04	Outras Contas a Pagar	1.096	1.096
2.02.02.02.05	Fornecedores Nacionais - Sujeitos à Recuperação Judicial	54.592	55.597
2.02.02.02.06	Fornecedores Estrangeiros - Sujeitos à Recuperação Judicial	9.517	5.159
2.02.03	Tributos Diferidos	29.617	30.464

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	29.617	30.464
2.02.04	Provisões	20.292	25.190
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.958	8.572
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	213	0
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5.575	8.415
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	170	157
2.02.04.02	Outras Provisões	14.334	16.618
2.02.04.02.04	Provisões para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	6.150	8.434
2.02.04.02.05	Obrigações e Provisões de Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial	8.184	8.184
2.03	Patrimônio Líquido	97.570	113.588
2.03.01	Capital Social Realizado	1.872.675	1.853.684
2.03.02	Reservas de Capital	156.073	156.073
2.03.02.04	Opções Outorgadas	13.549	13.549
2.03.02.07	Reserva e Transações de Capital	136.183	136.183
2.03.02.08	Reserva de Capital a Realizar	6.341	6.341
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.054.425	-1.962.131
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	123.247	65.962

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	9.744	20.078	6.840	19.678
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-9.557	-19.465	-6.694	-20.446
3.03	Resultado Bruto	187	613	146	-768
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-9.319	-27.195	52.447	77.136
3.04.01	Despesas com Vendas	-1.282	-3.485	-1.202	-3.302
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2.499	-7.533	-3.114	-9.743
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	7.008	9.170	9	8.743
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-9.464	-14.526	-3.640	-10.790
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-3.082	-10.821	60.394	92.228
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-9.132	-26.582	52.593	76.368
3.06	Resultado Financeiro	-16.815	-66.559	-17.855	-73.465
3.06.01	Receitas Financeiras	22.356	43.968	77.174	195.454
3.06.01.01	Receitas Financeiras	55	420	68	627
3.06.01.02	Variação Cambial Ativa	22.301	43.548	77.106	194.827
3.06.02	Despesas Financeiras	-39.171	-110.527	-95.029	-268.919
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-5.058	-13.653	-30.224	-80.424
3.06.02.02	Variação Cambial Passiva	-34.113	-96.874	-64.805	-188.495
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-25.947	-93.141	34.738	2.903
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	368	847	7.387	8.074
3.08.02	Diferido	368	847	7.387	8.074
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-25.579	-92.294	42.125	10.977
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-25.579	-92.294	42.125	10.977
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-1,68	-6,06	4,48	1,17
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-1,68	-6,06	4,48	1,17

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
4.01	Lucro Líquido do Período	-25.579	-92.294	42.123	10.977
4.02	Outros Resultados Abrangentes	18.482	57.285	-15.051	-11.488
4.02.01	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	18.482	57.285	-15.051	-11.488
4.03	Resultado Abrangente do Período	-7.097	-35.009	27.072	-511

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2018 à 30/09/2018	Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-31.419	-7.149
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-15.542	-16.129
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Período das Operações Continuadas e Descontinuadas	-92.294	10.977
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	5.029	5.412
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	10.821	-92.228
6.01.01.05	Resultado na Venda de Ativo Imobilizado	-85	-715
6.01.01.06	Encargos Financeiros e Variação sobre Financiamentos e Debêntures	58.980	68.876
6.01.01.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	-847	-15.028
6.01.01.11	Obsolescência de Estoque	-802	1.708
6.01.01.12	Provisão de Multas Contratuais	112	112
6.01.01.13	Provisão (Reversão) para Devedores Duvidosos	-14	51
6.01.01.15	Ajuste a Valor Presente	3.558	4.706
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-15.877	8.980
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	-1.297	-3.250
6.01.02.02	Estoques	3.534	2.573
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	1.958	-422
6.01.02.04	Outros Ativos	-4.976	-450
6.01.02.05	Fornecedores	-2.708	-396
6.01.02.06	Impostos a Recolher	2.653	10.095
6.01.02.07	Outras Obrigações e Contas a Pagar	-15.041	830
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	5.295	1.446
6.02.02	Aquisição de Imobilizado	-44	-220
6.02.03	Adição ao Intangível	-79	0
6.02.04	Recursos Provenientes de Venda de Imobilizado	85	929
6.02.05	Pagamento por Aquisição de Investimentos	89	0
6.02.06	Títulos e Valores Mobiliários - Conta Restrita	0	569
6.02.08	Venda de Participação em Contriladora e Retorno de AFAC	5.244	168
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	26.129	5.585
6.03.01	Captação de Empréstimos e Financiamentos	-6.058	9.596
6.03.02	(Pagamento) Captação de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas	-2.653	5.368
6.03.04	Aumento de Capital	18.991	0
6.03.06	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos	5.526	-9.351
6.03.07	Debêntures Conversíveis em Ações	10.323	0
6.03.08	Pagamento de Juros sobre Empréstimos e Financiamentos	0	-28
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	5	-118
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	6	123
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	11	5

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	1.853.684	156.073	0	-1.962.131	65.962	113.588
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	1.853.684	156.073	0	-1.962.131	65.962	113.588
5.04	Transações de Capital com os Sócios	18.991	0	0	0	0	18.991
5.04.01	Aumentos de Capital	18.991	0	0	0	0	18.991
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-92.294	57.285	-35.009
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-92.294	0	-92.294
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	57.285	57.285
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	57.285	57.285
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	1.872.675	156.073	0	-2.054.425	123.247	97.570

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	1.853.684	156.073	0	-1.960.277	65.601	115.081
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	1.853.684	156.073	0	-1.960.277	65.601	115.081
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	13.496	-14.007	-511
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	10.977	0	10.977
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	2.519	-14.007	-11.488
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-11.488	-11.488
5.05.02.06	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	2.519	-2.519	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	SalDOS Finais	1.853.684	156.073	0	-1.946.781	51.594	114.570

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
7.01	Receitas	33.808	31.854
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	24.624	23.162
7.01.02	Outras Receitas	9.170	8.743
7.01.02.01	Receita de Venda de Investimento	6.393	0
7.01.02.02	Outras Receitas	2.777	8.743
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	14	-51
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-25.545	-23.089
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-6.128	-5.196
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.891	-7.103
7.02.04	Outros	-14.526	-10.790
7.02.04.01	Baixa de Investimentos por Venda	-7.234	0
7.02.04.02	Outros	-7.292	-10.790
7.03	Valor Adicionado Bruto	8.263	8.765
7.04	Retenções	-5.029	-5.412
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-5.029	-5.412
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.234	3.353
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	33.147	287.682
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-10.821	92.228
7.06.02	Receitas Financeiras	43.968	195.454
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	36.381	291.035
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	36.381	291.035
7.08.01	Pessoal	13.180	14.420
7.08.01.01	Remuneração Direta	9.787	10.922
7.08.01.02	Benefícios	2.536	2.518
7.08.01.03	F.G.T.S.	857	980
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.801	-3.430
7.08.02.01	Federais	2.340	-5.274
7.08.02.02	Estaduais	2.377	1.760
7.08.02.03	Municipais	84	84
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	110.694	269.068
7.08.03.01	Juros	110.527	268.919
7.08.03.02	Aluguéis	167	149
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-92.294	10.977
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-92.294	10.977

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
1	Ativo Total	593.274	575.280
1.01	Ativo Circulante	249.063	224.321
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.166	2.135
1.01.03	Contas a Receber	35.969	26.906
1.01.03.01	Clientes	35.969	26.906
1.01.04	Estoques	40.956	59.164
1.01.06	Tributos a Recuperar	26.376	26.101
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	26.376	26.101
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.827	1.264
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	142.769	108.751
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	100.705	89.854
1.01.08.02.01	Ativos Classificados como Mantidos para Venda	100.705	89.854
1.01.08.03	Outros	42.064	18.897
1.01.08.03.01	Títulos e Valores Mobiliários - Restrito	836	807
1.01.08.03.02	Adiantamento a fornecedores	15.024	13.534
1.01.08.03.03	Outras Contas a Receber	26.204	4.556
1.02	Ativo Não Circulante	344.211	350.959
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	81.914	91.345
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	81.914	91.345
1.02.01.10.03	Depositos Judiciais	26.591	31.222
1.02.01.10.04	Título e Valores Mobiliários Restritos	954	927
1.02.01.10.05	Tributos a Recuperar	36.990	41.759
1.02.01.10.06	Outras Contas a Receber	13.505	13.505
1.02.01.10.07	Ativos Classificados como Mantidos para Venda	3.874	3.932
1.02.02	Investimentos	587	676
1.02.02.01	Participações Societárias	587	676
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	587	676
1.02.03	Imobilizado	142.594	143.178
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	126.294	126.431
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	16.300	16.747
1.02.04	Intangível	119.116	115.760
1.02.04.01	Intangíveis	13.566	14.427
1.02.04.01.02	Softwares e Outras Licenças	418	990
1.02.04.01.03	Desenvolvimento de Novos Produtos	13.148	13.437
1.02.04.02	Goodwill	105.550	101.333

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2	Passivo Total	593.274	575.280
2.01	Passivo Circulante	135.945	126.621
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	15.482	9.009
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	15.482	9.009
2.01.02	Fornecedores	36.389	32.983
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	32.866	30.736
2.01.02.01.01	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial Classi I	736	6.848
2.01.02.01.02	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	2.622	0
2.01.02.01.03	Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	29.508	23.888
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	3.523	2.247
2.01.02.02.01	Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial Classe I	871	871
2.01.02.02.02	Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	2.652	1.376
2.01.03	Obrigações Fiscais	18.961	22.628
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	9.335	15.874
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	466	5.168
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	8.869	10.706
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	8.771	5.861
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	855	893
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	51.085	33.358
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	40.762	33.358
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	28.797	21.880
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	11.965	11.478
2.01.04.02	Debêntures	10.323	0
2.01.05	Outras Obrigações	14.028	28.643
2.01.05.02	Outros	14.028	28.643
2.01.05.02.04	Comissões a Pagar	916	929
2.01.05.02.05	Adiantamentos de Cliente	4.188	2.565
2.01.05.02.06	Participação no Resultado	532	620
2.01.05.02.07	Outras Contas a Pagar	5.377	4.771
2.01.05.02.08	Provisão de Multas Contratuais	1.302	1.162
2.01.05.02.09	Obrigações e Provisões Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial	1.713	18.596
2.02	Passivo Não Circulante	317.756	308.746
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	124.209	116.608
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	124.209	116.608
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	122.113	110.816
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	2.096	5.792
2.02.02	Outras Obrigações	77.306	69.996
2.02.02.02	Outros	77.306	69.996
2.02.02.02.03	Impostos a Recolher	9.594	5.950
2.02.02.02.04	Outras Obrigações	3.603	3.223
2.02.02.02.05	Fornecedores Nacionais - Sujeitos à Recuperação Judicial	54.592	55.597
2.02.02.02.06	Fornecedores Estrangeiros - Sujeitos à Recuperação	9.517	5.159
2.02.02.02.07	Fornecedores Nacionais - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	0	67
2.02.03	Tributos Diferidos	51.189	51.114

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2018	Exercício Anterior 31/12/2017
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	51.189	51.114
2.02.04	Provisões	65.052	71.028
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	50.718	54.410
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	4.644	4.429
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	38.923	43.126
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	7.151	6.855
2.02.04.02	Outras Provisões	14.334	16.618
2.02.04.02.04	Provisões para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	6.150	8.434
2.02.04.02.05	Obrigações e Provisões de Riscos Trabalhistas - Sujeitos à Recuperação Judicial	8.184	8.184
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	139.573	139.913
2.03.01	Capital Social Realizado	1.872.675	1.853.684
2.03.01.01	Capital Social	1.872.675	1.853.684
2.03.02	Reservas de Capital	156.073	156.073
2.03.02.04	Opções Outorgadas	13.549	13.549
2.03.02.07	Reservas e Transações de Capital	136.183	136.183
2.03.02.08	Reserva de Capital a Realizar	6.341	6.341
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-2.054.425	-1.962.131
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	123.247	65.962
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores	42.003	26.325

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	37.709	90.384	26.513	86.517
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-31.105	-78.823	-27.860	-94.594
3.03	Resultado Bruto	6.604	11.561	-1.347	-8.077
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-14.623	-37.134	35.799	32.385
3.04.01	Despesas com Vendas	-1.626	-4.667	-1.394	-4.493
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-6.558	-21.149	-7.393	-23.732
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	6.942	16.156	62.862	101.463
3.04.04.02	Outras Receitas Operacionais	6.942	16.156	62.862	101.463
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-12.200	-24.075	-19.613	-40.411
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-1.181	-3.399	1.337	-442
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-8.019	-25.573	34.452	24.308
3.06	Resultado Financeiro	-17.910	-65.919	-16.499	-37.800
3.06.01	Receitas Financeiras	30.469	77.389	68.380	190.629
3.06.01.01	Receitas Financeiras	138	1.046	446	2.675
3.06.01.02	Variação Cambial Ativa	30.331	76.343	67.934	187.954
3.06.02	Despesas Financeiras	-48.379	-143.308	-84.879	-228.429
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-5.504	-11.832	-29.257	-45.712
3.06.02.02	Variação Cambial Passiva	-42.875	-131.476	-55.622	-182.717
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-25.929	-91.492	17.953	-13.492
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	350	-802	24.171	24.469
3.08.01	Corrente	272	73	-4.346	-5.860
3.08.02	Diferido	78	-875	28.517	30.329
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-25.579	-92.294	42.124	10.977
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-25.579	-92.294	42.124	10.977
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-23.420	-89.669	41.138	9.991
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-2.159	-2.625	986	986
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-1,68	-6,06	4,48	1,17
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	-1,68	-6,06	4,48	1,17

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2017 à 30/09/2017	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-25.579	-92.294	42.123	10.977
4.02	Outros Resultados Abrangentes	18.482	57.285	-15.051	-11.488
4.02.01	Variação Cambial sobre Investimentos no Exterior	18.482	57.285	-15.051	-11.488
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-7.097	-35.009	27.072	-511
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-4.938	-32.384	26.086	-1.497
4.03.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	-2.159	-2.625	986	986

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-20.055	382
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-15.375	-49.955
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) do Período das Operações Continuadas e Descontinuadas	-92.294	10.977
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	10.277	20.271
6.01.01.03	Reversão de Ajuste a Valor Justo Combinação de Negócio SABR	0	-54.536
6.01.01.04	Equivalência Patrimonial	3.399	442
6.01.01.05	Resultado na Venda de Ativo Imobilizado	3.922	-3.073
6.01.01.06	Encargos Financeiros e Variação Cambial sobre Financiamentos e Debêntures	68.823	26.014
6.01.01.07	Perdas Extraordinárias e Ajuste a Valor de Mercado com Estoques	-802	0
6.01.01.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido	75	-33.766
6.01.01.09	Provisão para Perda pela Não Recuperabilidade de Ativos	-4.738	-23.530
6.01.01.10	Ganho (Perda) na Alienação de Investimento	0	-2.941
6.01.01.11	Obsolescência de Estoque	-588	2.403
6.01.01.12	Provisão de Multas Contratuais	368	157
6.01.01.13	Provisão para Devedores Duvidosos	34	-136
6.01.01.14	Perdas Efetivas com Devedores Duvidosos	-101	-3
6.01.01.15	Ajuste a Valor Presente	-3.750	7.766
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-4.680	50.337
6.01.02.01	Contas a Receber de Clientes	-6.255	5.678
6.01.02.02	Estoques	21.600	5.077
6.01.02.03	Impostos a Recuperar	8.297	-1.951
6.01.02.04	Outros Ativos	7.690	22.351
6.01.02.05	Fornecedores	1.179	1.682
6.01.02.06	Tributos a Recolher	-3.994	30.061
6.01.02.07	Outras Obrigações e Contas a Pagar	-33.197	-12.561
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	18.554	7.449
6.02.02	Integralização de Capital em Controlada	18.991	0
6.02.03	Aquisição de Imobilizado	-2.663	-2.297
6.02.04	Adição ao Intangível	-79	0
6.02.05	Títulos e Valores Mobiliários - Conta Restrita	15	589
6.02.06	Alienação de Operações Descontinuadas	0	-3.168
6.02.09	Recurso Proveniente de Venda de Investimento	89	6.302
6.02.11	Recurso Proveniente de Venda de Imobilizado	2.201	6.023
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	532	-2.683
6.03.01	Captção de Empréstimos e Financiamentos	65.060	61.643
6.03.05	Pagamento de Financiamentos	-73.424	-62.611
6.03.06	Debêntures Conversíveis em Ações	10.323	0
6.03.07	Pagamento de Juros sobre Financiamentos	-1.427	-1.715
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-969	5.148
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.135	1.233
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.166	6.381

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2018 à 30/09/2018**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.853.684	156.073	0	-1.962.131	65.962	113.588	26.325	139.913
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.853.684	156.073	0	-1.962.131	65.962	113.588	26.325	139.913
5.04	Transações de Capital com os Sócios	18.991	0	0	0	0	18.991	0	18.991
5.04.01	Aumentos de Capital	18.991	0	0	0	0	18.991	0	18.991
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-92.294	57.285	-35.009	-2.625	-37.634
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-92.294	0	-92.294	-2.625	-94.919
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	57.285	57.285	0	57.285
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	57.285	57.285	0	57.285
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	18.303	18.303
5.06.04	Participação dos Acionistas Não - Controladores	0	0	0	0	0	0	18.303	18.303
5.07	Saldos Finais	1.872.675	156.073	0	-2.054.425	123.247	97.570	42.003	139.573

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2017 à 30/09/2017**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.853.684	156.073	0	-1.960.277	65.601	115.081	0	115.081
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.853.684	156.073	0	-1.960.277	65.601	115.081	0	115.081
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	13.496	-14.007	-511	986	475
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	10.977	0	10.977	986	11.963
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	2.519	-14.007	-11.488	0	-11.488
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-11.488	-11.488	0	-11.488
5.05.02.06	Realização do Ajuste de Avaliação Patrimonial	0	0	0	2.519	-2.519	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	17.778	17.778
5.06.04	Participação dos Acionistas Não - Controladores	0	0	0	0	0	0	17.778	17.778
5.07	Saldos Finais	1.853.684	156.073	0	-1.946.781	51.594	114.570	18.764	133.334

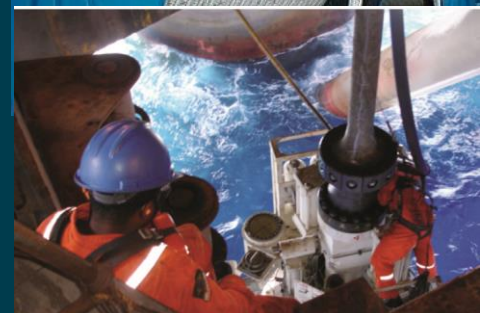
DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2018 à 30/09/2018	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2017 à 30/09/2017
7.01	Receitas	112.562	195.843
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	96.337	94.244
7.01.02	Outras Receitas	16.156	101.463
7.01.02.01	Receita de Venda de Investimentos	6.828	6.302
7.01.02.02	Reversão de Ajuste a Valor Justo Combinação de Negócio SABR	0	54.536
7.01.02.03	Recuperação de Valores de Ativos	4.738	24.742
7.01.02.04	Outras Receitas	4.590	15.883
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	69	136
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-68.546	-95.293
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-14.619	-12.626
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-29.852	-42.256
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	0	-1.212
7.02.04	Outros	-24.075	-39.199
7.02.04.01	Baixa de Investimento por Venda	-7.234	-9.243
7.02.04.02	Outros	-16.841	-29.956
7.03	Valor Adicionado Bruto	44.016	100.550
7.04	Retenções	-10.277	-20.271
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-10.277	-20.271
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	33.739	80.279
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	73.990	190.187
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-3.399	-442
7.06.02	Receitas Financeiras	77.389	190.629
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	107.729	270.466
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	107.729	270.466
7.08.01	Pessoal	46.467	42.594
7.08.01.01	Remuneração Direta	34.927	28.724
7.08.01.02	Benefícios	8.217	7.828
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.323	6.042
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	9.585	-13.137
7.08.02.01	Federais	5.718	-16.587
7.08.02.02	Estaduais	3.360	3.087
7.08.02.03	Municipais	507	363
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	143.971	230.032
7.08.03.01	Juros	143.308	228.429
7.08.03.02	Aluguéis	663	1.603
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-92.294	10.977
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-89.669	9.991
7.08.04.04	Part. Não Controladores nos Lucros Retidos	-2.625	986

Comentário do Desempenho



Desempenho Econômico Financeiro 3T18



Mensagem da Administração

Contexto

O ano de 2018 começou promissor, para logo em seguida vermos a economia paralisada por conta da greve de caminhoneiros, que impactou negativamente nossos negócios e operações.

O fim da greve trouxe um momento de alívio, que pouco durou. Se vimos as cotações de clientes aumentarem, junto com os pedidos, logo depois instalou-se a insegurança devido ao quadro eleitoral. Percebemos nova hesitação nos negócios, com desaceleração das cotações e vendas.

Se no 2º trimestre de 2018 o câmbio sofreu severa desvalorização, no 3º trimestre a situação foi ainda pior, reflexo da instabilidade eleitoral. Assim, fora o efeito da hesitação nos resultados comerciais, terminamos por ter de atender pedidos firmes (e muitos atrasados pela greve e etc.) a custos mais elevados com a nacionalização de componentes. Isso impactou nossas margens no 3º trimestre, apesar do faturamento maior.

Os negócios petroleiros descolam-se do ambiente macroeconômico em geral, perseguindo a alta do preço do óleo. Isso é bastante notório haja visto o significativo incremento de interesse por equipamentos de serviços petroleiros que temos à venda, inclusive com algumas contratações de vendas no 3º trimestre. A demanda da Petrobrás e seus EPCistas por válvulas, contudo, segue lenta, pela baixa velocidade com que se retomam os projetos mais relevantes.

Operações Industriais

A greve dos caminhoneiros provocou atrasos no reabastecimento de materiais, na produção e entrega de produtos durante o 2T18, com repercussões em 3T18. Isto posto, as vendas de válvulas do 3T18 foram maiores que no 2T18 pela recuperação dos atrasos, mas em contrapartida as margens foram menores pelo impacto do câmbio maior na aquisição de matérias primas.

A carteira de pedidos de válvulas teve pequeno aumento, fechando o 3T18 em R\$ 9,3 milhões. Concluímos no trimestre o pedido de fornecimento de serviços de revestimento de tubos. Com o fim do contrato, deverá haver um hiato até que se viabilize nova oportunidade.

Um dos pontos altos do trimestre foi que alguns de nossos esforços comerciais frutificaram, resultando no efetivo fornecimento de válvulas para duas gigantes de petróleo (Oil Majors), que não eram clientes da cia., mas que terão papel relevante no novo desenho do setor no país.

Serviços x Desmobilização

Com a recente subida do preço do petróleo, os interesses na aquisição de equipamentos petroleiros desmobilizados aumentaram e cremos que a venda ganhará momento. De fato, firmamos um contrato para venda de equipamentos no valor de US\$ 760 mil no 3T18, e avançamos em outras negociações com forte potencial de conclusão no 4T18.

Os negócios na Colômbia que vinham em forte retomada sofreram um pequeno baque no início do ano com um atentado terrorista à uma importante base da Ecopetrol, que prejudicou a execução de um contrato importante e causou alguns danos materiais. Por sorte não houve vítimas ou feridos. Desde então os negócios se reestabeleceram e voltaram a crescer.

A venda da participação remanescente na nossa operação colombiana para a *Petroalianza International Ltd.*, sócio minoritário, sofreu percalços com atrasos na liquidação das obrigações contratadas. Numa primeira etapa havia sido contratada a aquisição, em parcelas, 49% do veículo holandês que controla a empresa colombiana com 51% de participação. Como parte do acordo, receberam uma opção de compra do remanescente da empresa exercível entre agosto de 2018 e janeiro de 2019.

Houve atrasos na liquidação financeira da operação. A aquisição inicial prevista correspondente a 20,2% dos direitos de participação na cooperativa holandesa somente foi liquidada em 13 de julho, ficando em atraso outros pagamentos. Os atrasos foram materialmente sanados no 4T18, mas os atrasos ocorridos sem dúvida afetaram a execução dos planos de negócio da cia. O inadimplemento contratual redundou na perda de exclusividade para a compra da participação remanescente que perduraria até Janeiro de 2019.

Rafael Gorenstein

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Desempenho Econômico-Financeiro

Receita Líquida

Receita Líquida (R\$ mil)	3T17	3T18	Var. R\$	2T18	3T18	Var. R\$	9M17	9M18	Var. R\$
Produtos	9.428	9.648	220	8.212	9.648	1.436	26.505	24.587	(1.918)
Válvulas Oil&Gas	2.529	2.687	158	1.872	2.687	815	9.085	6.480	(2.605)
Válvulas Industriais	6.899	6.550	(349)	4.980	6.550	1.570	17.420	16.336	(1.084)
Tubulares	-	411	411	1.360	411	(949)	-	1.771	1.771
Serviços	17.085	28.061	10.976	22.178	28.061	5.883	60.012	65.797	5.785
Oilfield Services Brasil	1.167	16	(1.151)	161	16	(145)	19.669	247	(19.422)
Oilfield Services Colômbia	15.918	28.045	12.127	22.017	28.045	6.028	40.343	65.550	25.207
Total	26.513	37.709	11.196	30.390	37.709	7.319	86.517	90.384	3.867

Para efeitos de comparação, a partir do 2T18 alteramos a composição dos segmentos de negócio, passando a tratar a divisão de Tubulares como parte do negócio de Produtos. Desta forma, o segmento de produtos compreende os negócios que a Companhia vem retomando e o segmento de serviços aqueles dos quais ela vem se desvinculando.

Segmento de Produtos

As vendas foram mais elevadas no 3T18 se comparadas ao 2T18, e bastante similares ao 3T17.

A retomada transitória do negócio de Tubulares no 2T18 proporcionou parte do pequeno crescimento contra o ano anterior, e uma redução nos trimestres comparados.

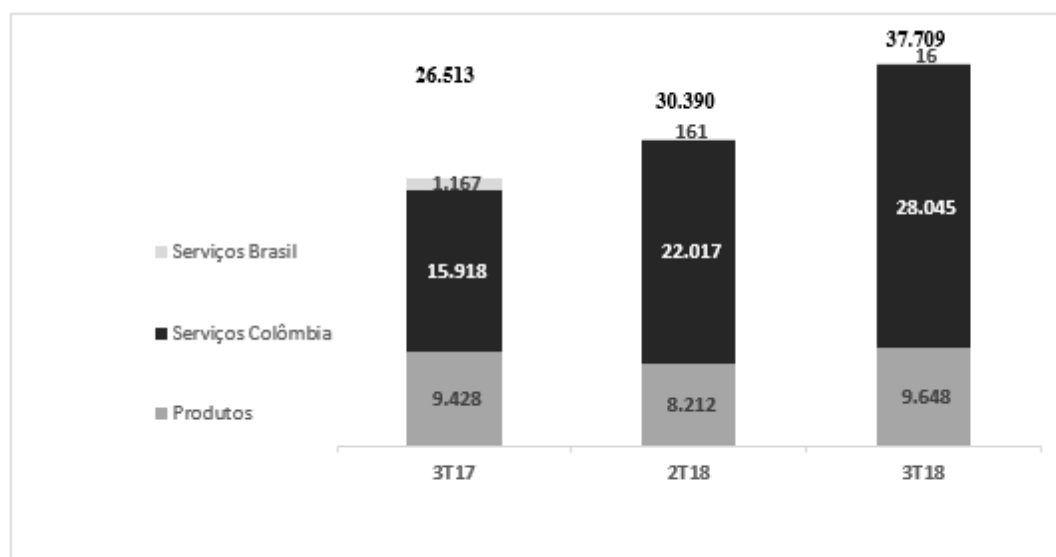
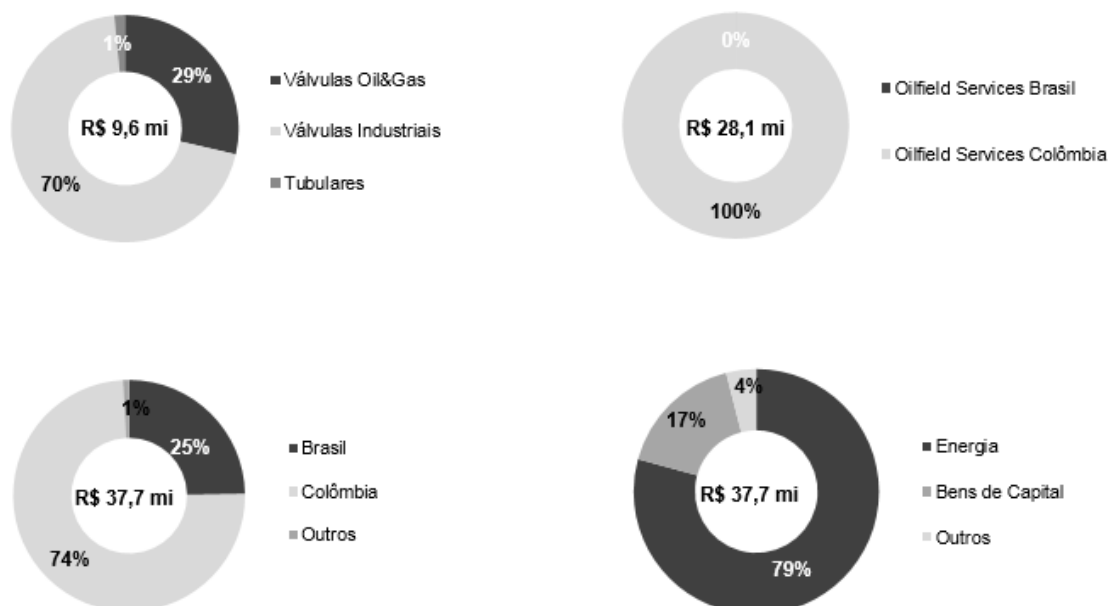
O aumento das vendas nos negócios de Válvulas em 3T18 comparado ao 2T18 é decorrente do incremento ocorrido na carteira de pedidos no final do 2T18 e, da entrega de pedidos que estavam em atraso, em decorrência da dificuldade do abastecimento de alguns componentes de válvulas, relevantemente em virtude da greve dos caminhoneiros. Se compararmos ao 3T17 a redução também decorre basicamente de vendas perdidas pela demora no ressuprimento de algumas válvulas tipicamente vendidas contra estoque.

O segmento de produtos apresentou uma redução nos 9M18 se comparado ao 9M17, principalmente nas válvulas de *Oil&Gas* devido a vendas relevantes ocorridas para mercado externo em 2017 que não ocorreram em 2018.

Segmento de Serviços

A redução de receitas na divisão de *Oilfield Services* Brasil espelha a descontinuação dos negócios no Segmento. O faturamento ocorrido no 3T18 não é decorrente da operação, refere-se à venda de estoques.

Em todas as comparações, o crescimento da Receita Líquida do 3T18 da divisão Oilfield Services Colômbia se deve à recuperação do mercado colombiano, catalisada pela recapitalização da empresa colombiana na transação com a Petroalianza.

Receita Operacional Líquida (R\$ mil)**Distribuição da Receita – 3T18**

Em 30 de setembro de 2018, a carteira de pedidos (“*Order Backlog*”) da Companhia somou R\$ 9,3 milhões. Não estão incluídas nessa cifra licitações vencidas para as quais não foram emitidos os respectivos pedidos nem quaisquer contratos sem obrigação de compra.

Lucro Bruto e Margem Bruta

Lucro Bruto (R\$ mil)	3T17	3T18	Var. R\$/p.p	2T18	3T18	Var. R\$/p.p	9M17	9M18	Var. R\$/p.p
Produtos	376	51	(325)	515	51	(464)	(477)	646	1.123
Margem Bruta - Produtos	4,0%	0,5%	- 3,5 p.p.	6,3%	0,5%	-5,7 p.p.	-1,8%	2,4%	4,2 p.p.
Serviços	(1.723)	6.553	8.276	3.026	6.553	3.527	(7.600)	10.915	18.515
Margem Bruta - Serviços	-10,1%	23,4%	33,4 p.p.	13,6%	23,4%	9,7 p.p.	-12,7%	16,6%	29,3 p.p.
Total	(1.347)	6.604	7.951	3.541	6.604	3.063	(8.077)	11.561	19.638
Margem Bruta Total	-5,1%	17,5%	22,6 p.p.	11,7%	17,5%	5,9 p.p.	-9,3%	12,8%	22,1 p.p.
Depreciação	3.404	3.574	170	3.434	3.574	140	(20.271)	10.277	30.548
Produtos	1.848	1.721	(127)	1.718	1.721	3	(5.962)	5.197	11.159
Serviços	1.556	1.853	297	1.716	1.853	137	(14.309)	5.080	19.389
Lucro Bruto s/ depreciação	2.057	10.178	8.121	6.975	10.178	3.203	(28.348)	21.838	50.186
Produtos	2.224	1.772	- 452	2.233	1.772	- 461	(6.439)	5.843	12.282
Serviços	(167)	8.406	8.573	4.742	8.406	3.664	(21.909)	15.995	37.904
Margem Bruta s/ depreciação	7,8%	27,0%	19,2 p.p.	23,0%	27,0%	4,0 p.p.	-32,8%	24,2%	34,2 p.p.

Segmento de Produtos

Na comparação do 3T18 com 2T18 e 3T17, apesar do volume das vendas ter sido maior, foram realizadas com margens ligeiramente menores. Essas margens menores foram consequência do efeito da desvalorização do dólar no período, pois muitos dos pedidos faturados foram obtidos em momento anterior quando o Real estava mais valorizado enquanto que os componentes importados foram recebidos já quando o câmbio havia subido.

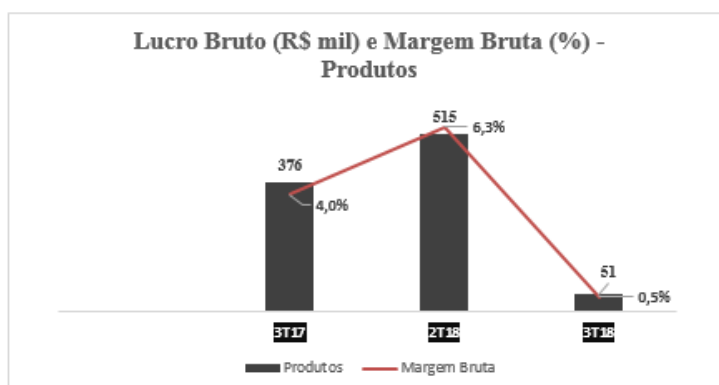
Nos 9M17, o total da receita líquida foi maior ante os 9M18 em decorrência do grande peso das exportações no 1T17. Estas exportações haviam sido efetivadas com margens menores às do mercado interno, influenciando no resultado daquele período.

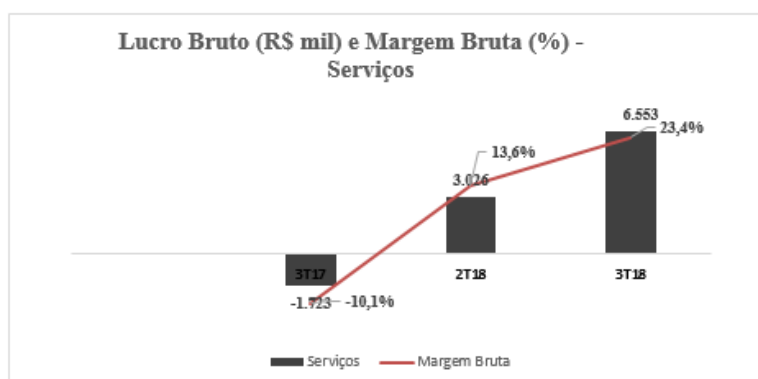
A despesa de depreciação tem um peso elevado em nossas margens devido ao elevado capital imobilizado, em um cenário de baixo nível de atividade. Excluída a depreciação que não importa em desembolso de recursos, a margem no 3T18 corresponde a 18%, representando uma contribuição efetivamente positiva para a geração de caixa.

Segmento de Serviços

A melhora de resultados entre o 3T18 e o 3T17 deriva da retomada do negócio colombiano. Na comparação com o 2T18, o aumento no 3T18 decorre em grande parte dos efeitos do atentado sofrido pela Ecopetrol no 1T18, tendo reflexo no 2T18 e do aumento da Receita Líquida.

Lucro Bruto (R\$ mil) e Margem Bruta (%)





Despesas

Despesas (R\$ mil)	3T17	3T18	Var. R\$	2T18	3T18	Var. R\$	9M17	9M18	Var. R\$
Total de Despesas com Vendas	1.394	1.626	232	1.641	1.626	(15)	4.493	4.667	174
Despesas com Vendas - Produtos	1.540	1.472	(68)	1.452	1.472	20	4.167	4.176	9
Despesas com Vendas - Serviços	(146)	154	300	189	154	(35)	326	491	165
Total de Despesas Administrativas	6.627	5.838	(789)	6.874	5.838	(1.036)	20.953	19.009	(1.944)
Despesas Administrativas - Produtos	2.336	1.886	(450)	2.296	1.886	(410)	7.615	5.959	(1.656)
Despesas Administrativas - Serviços	3.699	3.610	(89)	4.116	3.610	(506)	11.819	11.992	173
Despesas Administrativas - Corporativo	592	342	(250)	462	342	(120)	1.519	1.058	(461)
Honorários dos Administradores	766	720	(47)	715	720	5	2.779	2.140	(639)
Total de Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores	8.787	8.184	(604)	9.230	8.184	(1.046)	28.225	25.816	(2.408)

Despesas com Vendas

No 3T18 versus o 2T18 e 3T17 no Segmento de Produtos as despesas com vendas ficaram em níveis similares.

No Segmento de Serviços o aumento nas despesas com vendas no 3T18 ante o 3T17 se deve a reversão de perdas de R\$ 0,3 milhões na divisão Oilfield Services Brasil ocasionada no 3T17 respectivamente. Comparando ao 2T18 não houve substancial variação. Nos 9M18 ante os 9M17 o aumento nas despesas se deve ao aumento na Receita Líquida da divisão Oilfield Services Colômbia.

Despesas Administrativas

No Segmento de Produtos, a redução ocorrida nas Despesas Administrativas no 3T18 se deve a gastos pontuais com a atualização de software e honorários advocatícios ocorridas no 2T18 respectivamente. Comparando 3T18 com o 3T17 e 9M18 versus 9M17 a melhoria é resultado inerente ao processo reestruturação.

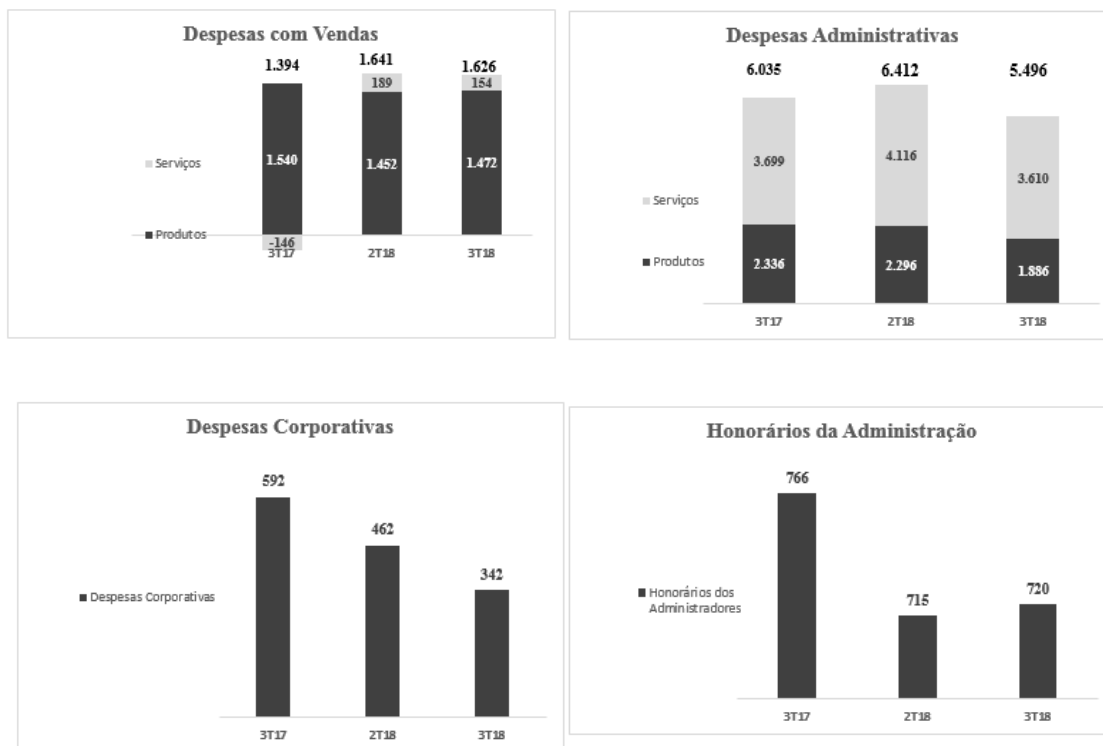
No Segmento de Serviços, comparando o 3T18 e o 3T17 não houve substancial variação das despesas administrativas. A redução ante o 2T18 é decorrente em parte de revisão e parcelamento de impostos municipais não recorrentes no 3T18.

Nas Despesas Corporativas, houve redução no 3T18 ante o 2T18 referente a honorários advocatícios associados à recuperação judicial, valendo o mesmo para a variação ocorrida ante o 3T17 e no comparativo dos 9M18 versus o 9M17. Também houve redução de pessoal.

Honorários dos Administradores

A redução do 3T18 ante 3T17 e dos 9M18 ante os 9M17 se deve à redução do número de diretores, menor dispêndio com remuneração variável e rescisões. Em comparação com o 2T18 os honorários mantiveram-se estáveis.

Despesas Operacionais (R\$ mil)



Outras Receitas e (Despesas) Operacionais

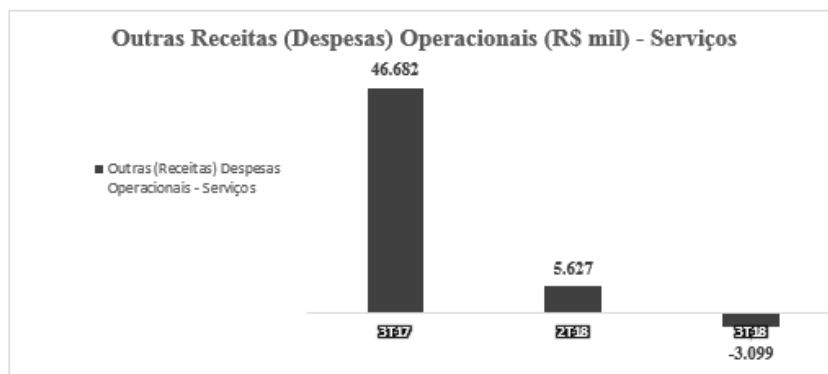
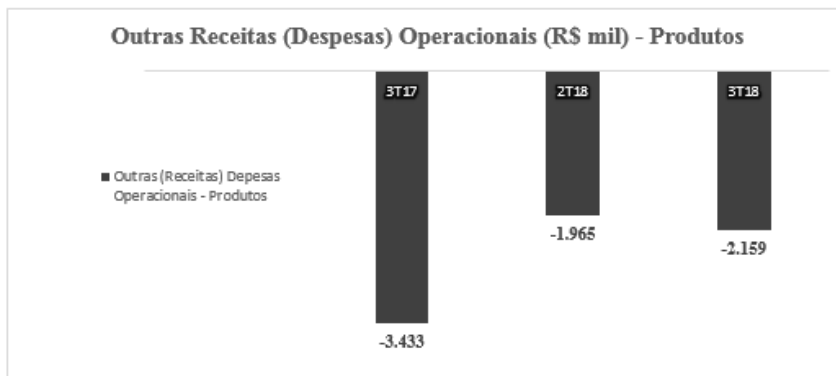
Outras Receitas (Despesas) (R\$ mil)	3T17	3T18	Var. R\$	2T18	3T18	Var. R\$	9M17	9M18	Var. R\$
Produtos	(1.240)	164	1.403	249	164	(85)	4.256	2.441	(1.815)
Despesas com Ociosidade - Produtos	(2.193)	(2.323)	(129)	(2.214)	(2.323)	(109)	(6.675)	(7.101)	(426)
Serviços	46.818	(2.457)	(49.275)	6.330	(2.457)	(8.787)	64.249	(1.270)	(65.518)
Despesas com Ociosidade - Serviços	(136)	(642)	(506)	(703)	(642)	61	(778)	(1.989)	(1.211)
Total	43.249	(5.258)	(48.507)	3.662	(5.258)	(8.920)	61.052	(7.919)	(68.970)

No 3T18 destacam-se os seguintes fatores:

- (i) R\$ 3,0 milhões de despesas com ociosidade de produção;
- (ii) R\$ 0,5 milhões correspondente ao efeito líquido positivo dos ajustes por *impairment* e resultado de alienação dos ativos;
- (iii) R\$ 0,3 milhões de reversão de provisões com processos judiciais;

- (iv) R\$ 0,8 milhões de perda na alienação de investimentos, referente a venda da participação societária de 20,2% da controlada indireta Lupatech OFS Cooperatief U.A;
- (v) R\$ 2,1 milhões referente a participações de não controladores.;

Outras Receitas (Despesas) Operacionais (R\$ mil)



Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R\$ mil)	3T17	3T18	Var. R\$	2T18	3T18	Var. R\$	9M17	9M18	Var. R\$
Rendas de Aplicações Financeiras	53	24	(29)	23	24	1	197	71	(126)
Variação Monetária	105	85	(20)	286	85	(201)	1.431	789	(642)
Juros sobre recebíveis	202	31	(171)	45	31	(14)	823	350	(473)
Outros	86	(2)	(88)	(203)	(2)	201	224	(164)	(388)
Receita Financeira*	446	138	(308)	151	138	(13)	2.675	1.046	(1.629)
(Despesa) Reversão de Despesa com Juros	(3.162)	(3.114)	48	(2.934)	(3.114)	(180)	(8.560)	(8.954)	(394)
Ajuste a Valor Presente	(4.348)	(329)	4.019	5.510	(329)	(5.839)	(7.766)	3.750	11.516
Descontos Concedidos	(1)	(75)	(74)	(4)	(75)	(71)	(227)	(102)	125
(Provisão) Reversão de Juros sobre Fornecedores	(1.409)	(2.435)	(1.026)	(227)	(2.435)	(2.208)	(3.802)	(2.651)	1.151
Multas e juros sobre impostos	(16.350)	(666)	15.684	(598)	(666)	(68)	(19.682)	(2.404)	17.278
Despesas Bancárias, Impostos e Outros	(3.987)	1.115	5.102	(1.166)	1.115	2.281	(5.675)	(1.471)	4.204
Despesa Financeira*	(29.257)	(5.504)	23.753	581	(5.504)	(6.085)	(45.712)	(11.832)	33.880
Resultado Financeiro Líquido*	(28.811)	(5.366)	23.445	732	(5.366)	(6.098)	(43.037)	(10.786)	32.251
Receita de Variação Cambial	67.934	30.331	(37.603)	30.410	30.331	(79)	187.954	76.343	(111.611)
Despesa de Variação Cambial	(55.622)	(42.875)	12.747	(71.762)	(42.875)	28.887	(182.717)	(131.476)	51.241
Variação Cambial Líquida	12.312	(12.544)	(24.856)	(41.352)	(12.544)	28.808	5.237	(55.133)	(60.370)
Resultado Financeiro Líquido Total	(16.499)	(17.910)	(1.411)	(40.620)	(17.910)	22.710	(37.800)	(65.919)	(28.119)

* Excluindo Variação Cambial

Receita Financeira

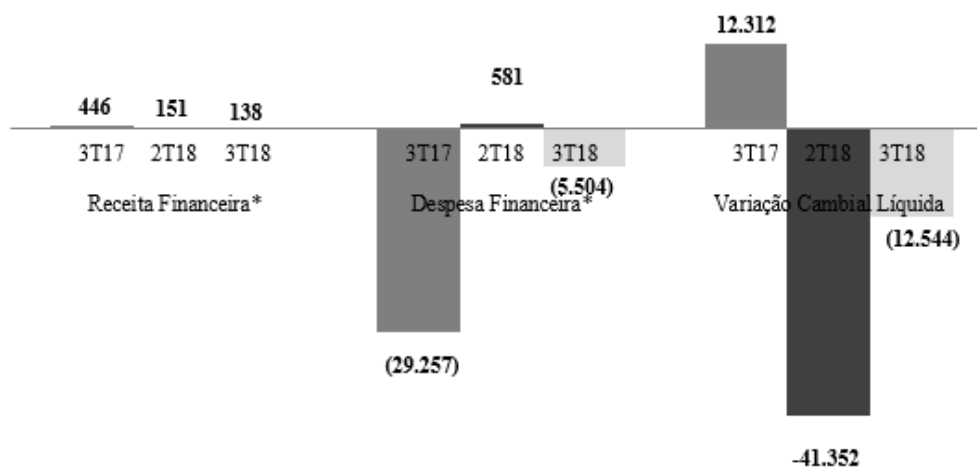
A variação ocorrida entre o 3T18 e o 3T17 se deve substancialmente à redução de variação monetária e juros sobre impostos a compensar. Vale o mesmo para a variação entre os 9M18 e o 9M17. No comparativo com o 2T18 a Receita Financeira manteve-se praticamente estável.

Despesas Financeiras

No 3T18 ante o 3T17 e os 9M18 versus 9M17 a redução se deve principalmente ao significativo efeito do reconhecimento de contingências e respectivos juros e multas no contexto da adesão ao PERT ocorrido no 3T17 respectivamente. Comparando ao 2T18 o aumento é devido a contabilização do ajuste a valor presente da dívida sujeita a recuperação judicial.

Variação Cambial Líquida

No 3T18 a Variação Cambial Líquida resultou em despesa assim como no 2T18 e nos 9M18 versus uma receita no 3T17 e nos 9M17, devido à valorização do dólar em 26,39% no 3T18 ante 3T17 e de 3,8% no 3T18 versus 2T18.

Composição do Resultado Financeiro (R\$ mil)

* Excluindo Variação Cambial

EBITDA Ajustado das Atividades

EBITDA Ajustado (R\$ mil)	3T17	3T18	Var. R\$/p.p	2T18	3T18	Var. R\$/p.p	9M17	9M18	Var. R\$/p.p
Produtos	(4.896)	(4.158)	738	(3.838)	(4.158)	(321)	(13.666)	(11.317)	2.349
Margem	-59,6%	-43,1%	16,5 p.p.	-46,7%	-43,1%	3,6 p.p.	-51,6%	-46,0%	5,5 p.p.
Serviços	(4.226)	(1.805)	2.421	(2.323)	(1.805)	518	(3.010)	(7.215)	(4.206)
Margem	-19,1%	-6,4%	12,0 p.p.	-10,5%	-6,4%	4,0 p.p.	-5,0%	-11,0%	-6,0 p.p.
Total	(9.122)	(5.964)	3.159	(6.161)	(5.964)	197	(16.676)	(18.533)	(1.857)
Margem	-34,4%	-15,8%	18,6 p.p.	-20,3%	-15,8%	4,5 p.p.	-19,3%	-20,5%	-1,2 p.p.
% Produtos	54%	70%		62%	70%		82%	61%	
% Serviços	46%	30%		38%	30%		18%	39%	

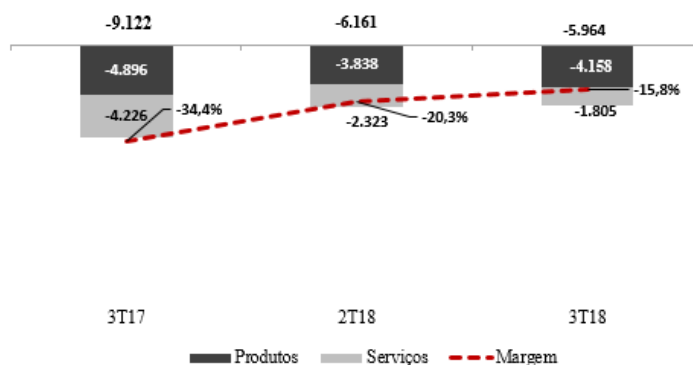
obs: valores de Serviços líquidos de participações minoritárias

O EBITDA Ajustado de Produtos no 3T18 foi melhor que o de 3T17 em função principalmente da redução de despesas. Comparando ao 2T18, a variação foi substancialmente ocasionada pela margem de vendas menor decorrente da desvalorização cambial que onerou os custos. Nos 9M18 ante os 9M17 há dois efeitos: (i) apesar do volume de vendas ter sido maior devido ao grande peso das exportações, as margens foram menores, e (ii) significativa redução de despesas pela reestruturação da cia.

No Segmento de Serviços o 3T18 foi melhor que o de 2T18 e 3T17 em função do aumento das atividades e rentabilidade da Colômbia. No comparativo dos 9M18 ante os 9M17 a redução do EBITDA se deve da diminuição de receita devido a finalização dos contratos junto à Petrobrás em julho de 2017 respectivamente.

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	3T17	2T18	3T18
Lucro Bruto	(1.347)	3.541	6.604
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(8.021)	(8.515)	(7.464)
Honorários dos Administradores	(766)	(715)	(720)
Depreciação e Amortização	3.403	3.434	3.574
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	43.249	3.662	(5.258)
Participação Acionistas Minoritários	(1.556)	(2.088)	(3.009)
Ebitda das Atividades	34.962	(681)	(6.273)
Provisões/Reversões para Perdas, <i>Impairment</i> , Resultado Líquido na Alienação de Ativos e Reversões com Processos Judiciais	(48.724)	(6.496)	93
Multas de Clientes	55	140	116
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	4.585	876	100
Ebitda Ajustado	(9.122)	(6.161)	(5.964)

EBITDA Ajustado (R\$ mil)



3T18

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R\$ mil)	Produtos	Serviços	Total
Lucro Bruto	51	6.553	6.604
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(3.457)	(4.007)	(7.464)
Honorários dos Administradores	(163)	(556)	(720)
Depreciação e Amortização	1.722	1.852	3.574
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(2.159)	(3.099)	(5.258)
Participação Acionistas Minoritários	-	(3.009)	(3.009)
Ebitda das Atividades	(4.006)	(2.266)	(6.273)
Provisões/Reversões para Perdas, <i>Impairment</i> , Resultado Líquido na Alienação de Ativos e Reversões com Processos Judiciais	(316)	409	93
Multas de Clientes	112	4	116
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	52	48	100
Ebitda Ajustado	(4.158)	(1.805)	(5.964)

As Despesas não recorrentes do 3T18 (Provisões/Reversões para Perdas, *Impairment*, Resultado Líquido na Alienação de Ativos e Reversões com Processos Judiciais) referem-se, principalmente aos seguintes registros:

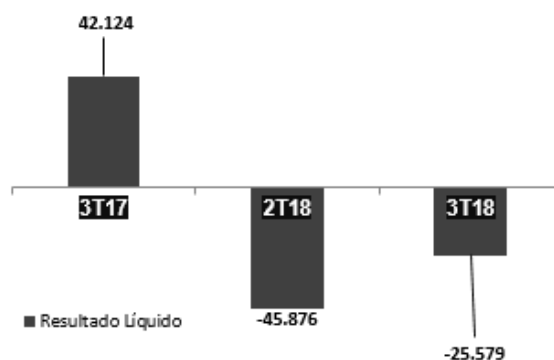
- (i) R\$ 0,8 milhões de perda na alienação de investimentos, referente venda de participação societária de 20,2% da sociedade subsidiária holandesa Lupatech OFS Cooperatief U.A
- (ii) R\$ 0,4 milhões correspondente ao efeito líquido positivo dos ajustes por *impairment* e resultado na alienação de ativos.
- (iii) R\$ 0,3 milhões de reversão de provisões com processos judiciais de natureza trabalhista;
- (iv) R\$ 0,1 milhão respectivo a multa de clientes ocasionadas pela dificuldade de reabastecimento de alguns componentes;
- (v) R\$ 0,1 milhão de despesas com reestruturação: rescisões e serviços jurídicos respectivos a Recuperação Judicial.

Resultado Líquido

Resultado Líquido (R\$ mil)	3T17	3T18	Var. R\$	2T18	3T18	Var. R\$	9M17	9M18	Var. R\$
Resultado Antes de IR e CSLL	17.953	(25.929)	(43.882)	(44.489)	(25.929)	18.560	(13.491)	(91.492)	(78.001)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(4.346)	272	4.618	(94)	272	366	(5.860)	73	5.933
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	28.517	78	(28.439)	(1.293)	78	1.371	30.329	(875)	(31.204)
Resultado Líquido do Período	42.124	(25.579)	(67.703)	(45.876)	(25.579)	20.297	10.978	(92.294)	(103.272)
Prejuízo por 1000 Ações	4,48	(1,68)	(6,16)	(3,02)	(1,68)	1,34	1,17	(6,08)	(7,25)

Concorreu para o resultado negativo do 3T18 de R\$ 25,6 milhões uma despesa com variação cambial no montante de R\$ 12,5 milhões. Tal despesa decorre substancialmente da majoração pela apreciação do dólar de dívidas detidas por subsidiária estrangeiras contra a Lupatech S.A. Em consonância com as normas contábeis, a valorização patrimonial dessas subsidiárias é contabilizada diretamente no Patrimônio Líquido. No 3T18, o valor correspondente a esse acréscimo patrimonial das subsidiárias registrado no PL foi de R\$ 19,0 milhões.

Composição do Resultado Líquido (R\$ mil)

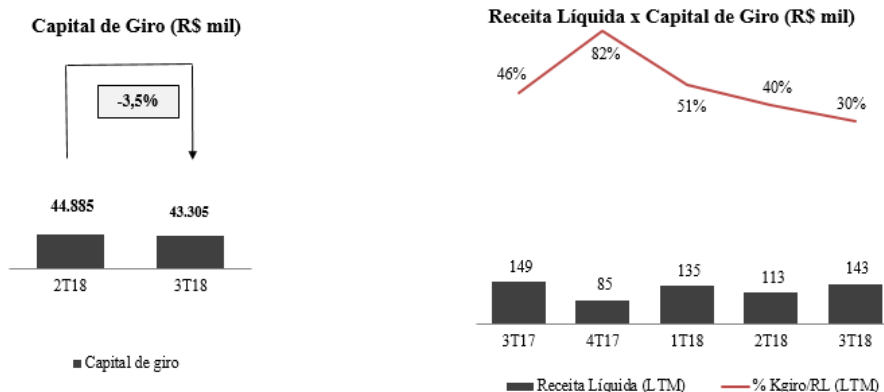


Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R\$ mil)	2T18	3T18	Var. %	Var. R\$
Contas a Receber	27.739	35.969	29,7%	8.230
Estoques	42.183	40.956	-2,9%	(1.227)
Adiantamentos de Fornecedores	15.037	15.024	-0,1%	(13)
Impostos a Recuperar	30.412	26.376	-13,3%	(4.036)
Fornecedores	33.426	36.389	8,9%	2.963
Adiantamentos de Clientes	2.576	4.188	62,6%	1.612
Impostos a Recolher	21.621	18.961	-12,3%	(2.660)
Salários e Encargos	12.863	15.482	20,4%	2.619
Capital de Giro Aplicado	44.885	43.305	-3,5%	(1.580)
Varição do Capital de Giro Aplicado	(24.317)	(1.580)		
% Capital de Giro/Receita Líquida*	40%	30%		

*LTM: últimos 12 meses

No 3T18 ante o 2T18, houve redução do capital de giro empregado. Tal redução decorre principalmente da entrega de produtos prontos que aguardavam faturamento e, também, da redução do volume de impostos devido ao aproveitamento de créditos fiscais.



Caixa e Equivalentes de Caixa

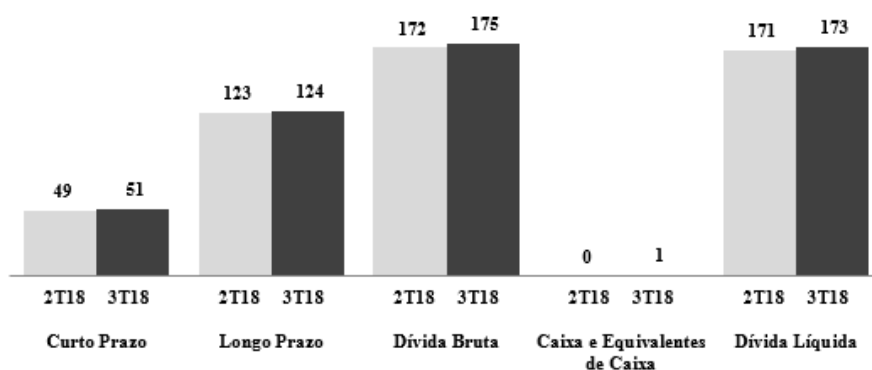
Disponibilidades (em R\$ Mil)	2T18	3T18	Var. %	Var. (R\$)
Caixa e Equivalentes de Caixa	480	1.166	142,9%	686
Titulos e Valores Mobiliários	824	836	1,5%	12
Total	1.304	2.002	53,5%	698

Não houve substancial variação da liquidez da cia.

Endividamento

Endividamento (R\$ mil)	2T18	3T18	Var. %	Var. R\$
Curto Prazo	49.369	51.085	3%	1.716
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	2.599	4.553	n/a	1.954
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	35.376	36.209	2%	833
Debêntures Conversíveis em Ações	11.394	10.323	n/a	(1.071)
Longo Prazo	122.929	124.209	1%	1.280
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	119.563	122.113	2%	2.550
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	3.366	2.096	-38%	(1.270)
Dívida Bruta	172.298	175.294	2%	2.996
Caixa e Equivalentes de Caixa	480	1.166	143%	686
Titulos e Valores Mobiliários	824	836	1%	12
Dívida Líquida	170.994	173.292	1%	2.298

O aumento do 3T18 ante o 2T18 refere-se principalmente a valorização do dólar de impactando diretamente nos Créditos Sujeitos a Recuperação Judicial com o mercado externo.

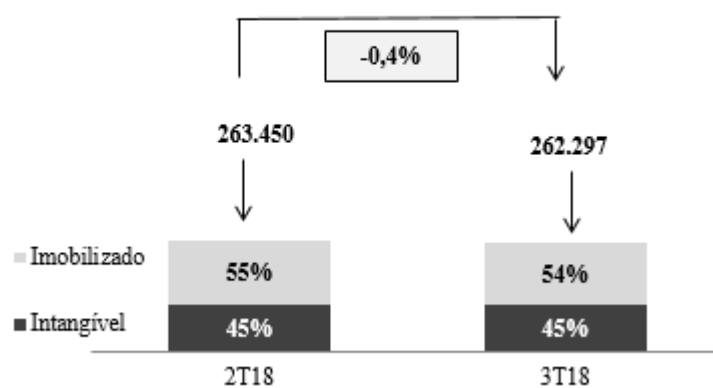
Composição da Dívida (R\$ milhões)

Saldos de Investimentos

Não houve variações materiais nos saldos de investimentos.

Investimentos (R\$ mil)	2T18	3T18	Var. %	Var. (R\$)
Outros Investimentos	587	587	0,0%	-
Imobilizado	143.911	142.594	-0,9%	(1.317)
Intangível	118.952	119.116	0,1%	164
Total	263.450	262.297	-0,4%	(1.153)

Saldos de Investimentos (R\$ mil)



Anexos**Anexo I – Demonstrações de Resultados (R\$ Mil)**

	2T18	3T18	Variação %
Receita Líquida de Vendas de Bens e Serviços	30.390	37.709	24%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(26.849)	(31.105)	16%
Resultado Bruto	3.541	6.604	87%
Receitas/Despesas Operacionais	(7.410)	(14.623)	97%
Com Vendas	(1.641)	(1.626)	-1%
Gerais e Administrativas	(6.874)	(5.838)	-15%
Remuneração dos Administradores	(715)	(720)	1%
Resultado da Equivalência Patrimonial	(1.842)	(1.181)	-36%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	3.662	(5.258)	-244%
Resultado Financeiro Líquido	(40.620)	(17.910)	-56%
Receitas Financeiras	151	138	-9%
Despesas Financeiras	581	(5.504)	-1047%
Variação Cambial Líquida	(41.352)	(12.544)	-70%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(44.489)	(25.929)	-42%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(94)	272	-389%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(1.293)	78	-106%
Prejuízo Líquido do Período	(45.876)	(25.579)	-44%

Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R\$ Mil)

	2T18	3T18	Variação %
EBITDA Ajustado das Operações Continuadas	(6.161)	(5.964)	-3%
Provisão para Remuneração Variável	-	-	n/a
Processo de Reestruturações	(876)	(100)	-89%
Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de Ativos	6.496	(93)	-101%
Multas com Clientes	(140)	(116)	-17%
EBITDA das Operações Continuadas	(681)	(6.273)	821%
Depreciação e Amortização	(3.434)	(3.574)	4%
Equivalência Patrimonial	(1.842)	(1.181)	-36%
Resultado Financeiro Líquido	(40.620)	(17.910)	-56%
Participação Acionistas Minoritários	2.088	3.009	44%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	(1.387)	350	-125%
Resultado Operações Descontinuadas	-	-	n/a
Prejuízo Líquido das Operações Continuadas	(45.876)	(25.579)	-44%

Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R\$ Mil)

	2T18	3T18	Variação %
Ativo Total	588.833	593.274	1%
Ativo Circulante	243.306	249.063	2%
Caixa e Equivalentes de Caixa	480	1.166	143%
Títulos e Valores Mobiliários	824	836	1%
Contas a Receber de Clientes	27.739	35.969	30%
Estoques	42.183	40.956	-3%
Impostos a Recuperar	30.412	26.376	-13%
Outras Contas a Receber	26.259	26.204	0%
Despesas Antecipadas	1.689	1.827	8%
Adiantamento a Fornecedores	15.037	15.024	0%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	98.683	100.705	2%
Ativo Não Circulante	345.527	344.211	0%
Títulos e Valores Mobiliários	947	954	1%
Depósitos Judiciais	26.635	26.591	0%
Impostos a Recuperar	37.096	36.990	0%
Outras Contas a Receber	13.505	13.505	0%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	3.894	3.874	-1%
Investimentos	587	587	0%
Imobilizado	143.911	142.594	-1%
Intangível	118.952	119.116	0%
Passivo Total	588.833	593.274	1%
Passivo Circulante	127.569	135.945	7%
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	30.559	32.160	5%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	736	736	0%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	2.131	3.493	n/a
Empréstimos e Financiamentos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	35.376	36.209	2%
Empréstimos e Financiamentos Sujeitos à Recuperação Judicial	2.599	4.553	n/a
Debêntures Conversíveis em Ações	11.394	10.323	-9%
Salários, Provisões e Contribuição Social	12.863	15.482	20%
Comissões a Pagar	895	916	2%
Impostos a Recolher	21.621	18.961	-12%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	1.720	1.713	0%
Adiantamento de Clientes	2.576	4.188	63%
Participações no Resultado	356	532	49%
Outras Contas a Pagar	3.476	5.377	55%
Provisão Multas Contratuais	1.267	1.302	3%
Passivo Não Circulante	325.847	317.756	-2%
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	63.319	64.109	1%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	119.563	122.113	2%
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	3.366	2.096	-38%
Impostos a Recolher	8.383	9.594	14%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	51.377	51.189	0%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	51.088	50.718	-1%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	8.184	8.184	0%
Outras Contas a Pagar	7.458	3.603	-52%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	13.109	6.150	-53%
Patrimônio Líquido	135.417	139.573	3%
Atribuído a Participação dos Acionistas Não-Controladores	31.821	42.003	32%
Capital Social	1.871.604	1.872.675	0%
Reserva de Capital	6.341	6.341	0%
Reservas e Transações de Capital	136.183	136.183	0%
Opções Outorgadas	13.549	13.549	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	104.765	123.247	18%
Prejuízos Acumulados	(2.028.846)	(2.054.425)	1%

Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R\$ Mil)

	2T18	3T18	Variação %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Prejuízo do exercício das operações continuadas e descontinuadas	(45.876)	(25.579)	-44%
Ajustes:			
Depreciação e amortização	3.434	3.574	4%
Equivalência patrimonial	1.842	1.181	-36%
Resultado na venda de ativo imobilizado	324	1.894	485%
Perdas extraordinárias, ociosidade e ajuste valor de mercado com estoques	-	(802)	n/a
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	45.047	18.779	-58%
Reversão (Provisão) para perda pela não recuperabilidade de ativos	(494)	(1.276)	n/a
Imposto de renda e contribuição social diferido	868	(188)	-122%
Obsolescência de estoques	33	(201)	-709%
Provisão de multas contratuais	140	116	-17%
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	57	(16)	-128%
Perdas efetivas com devedores duvidosos	(119)	52	-144%
Ajuste a valor presente	(5.510)	329	-106%
Variações nos Ativos e Passivos:			n/a
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.230)	(7.956)	547%
(Aumento) Redução em estoques	21.517	2.518	-88%
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	(1.782)	4.876	-374%
(Aumento) Redução em outros ativos	(13.122)	12.546	-196%
Aumento (Redução) em fornecedores	7.433	370	-95%
Aumento (Redução) em impostos a recolher	2.225	(2.453)	-210%
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(13.057)	(2.813)	-78%
Caixa (Utilizado nas) e Gerado pelas Atividades Operacionais	1.730	4.951	186%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Integralização de capital em controladas	1.055	1.071	2%
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	(1)	5	-600%
Alienação de operações descontinuadas	5	-	n/a
Recursos provenientes de venda de imobilizado	489	2	-100%
Aquisição de Imobilizado	(854)	(1.047)	23%
Aquisição de Intangível	(19)	(1)	-95%
Fluxo de Caixa Proveniente das (Utilizado nas) Atividades de Investimento	675	30	-96%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	20.088	26.873	34%
Pagamento de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas	-	(29.295)	n/a
Debêntures Conversíveis em Ações	(1.055)	(1.071)	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(21.908)	(445)	-98%
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(510)	-	-100%
Caixa Líquido (Utilizado nas) Proveniente das Atividades de Financiamento	(3.385)	(3.938)	16%
Efeitos das Oscilações de Câmbio sobre o Caixa e Equivalentes de Caixa de Controladas no Exterior	-	-	n/a
Aumento (Redução) Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(980)	1.043	-206%
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	-	-	n/a
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	-	980	-206%

Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma companhia brasileira de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Seus negócios estão organizados em dois segmentos: Produtos e Serviços. O Segmento Produtos oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços, além de participação relevante em empresa do segmento de compressores para gás natural veicular. O Segmento Serviços oferece serviços de perfuração, workover, intervenção em poços, revestimento e inspeção de tubulações.

Notas Explicativas

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, contidas nas informações de 30 de setembro de 2018

(Em milhares de Reais, exceto Prejuízo líquido por ação, ou quando indicado)

1 Contexto operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial (“Companhia”) e suas controladas e associadas (conjuntamente o “Grupo”) é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas bolsa de valores de São Paulo (“B3” LUPA3) e no mercado de balcão nos EUA por meio dos seus ADR (LUPAQ). O grupo que atua em dois segmentos de negócios: **Produtos** e **Serviços** e conta com 677 colaboradores no Brasil e na Colômbia.

No **Segmento de Produtos**, a Companhia produz válvulas industriais, válvulas para óleo e gás, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas e equipamentos para completação de poços e revestimento de tubulações.

No **Segmento de Serviços**, a Companhia oferece serviços de intervenção em poços, inspeção e reparação.

1.1 Continuidade operacional

A Companhia busca superar a crise econômico-financeira do Grupo Lupatech e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de substanciais quantias do seu principal cliente (R\$36.951 em dezembro de 2015), a venda de participações societárias (R\$28.599 em 2016 e R\$11.788 em 2017) e vendas de ativo imobilizado.

Eventos também relevantes no processo recuperacional foram a constituição de Sociedade de Propósito Específico e a emissão de debêntures no primeiro trimestre de 2018 (R\$ 29.313) com o fim primário de efetivar o pagamento dos credores da classe I.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

Notas Explicativas

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar da maneira esperada à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, a Companhia incorreu em prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$93.141 na controladora e R\$91.492 no consolidado (lucro antes do imposto de renda e da contribuição social de R\$2.903 na controladora e prejuízo de R\$13.492 no consolidado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017) e, em 30 de setembro de 2018, o total de passivo circulante da Companhia excedeu o total de ativo circulante em R\$54.077 na controladora, e no consolidado o total de ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R\$113.118 (Em 30 de dezembro de 2017 o total de passivo circulante excedeu o total de ativo circulante em R\$49.835 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R\$97.701). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também da capacidade da Companhia obter recursos adicionais, sejam provenientes de terceiros, sejam oriundos da venda de ativos.

1.2 Recuperação Judicial

I. Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obtiveram a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76, a despeito dos esforços da Administração na negociação com credores e na busca por potenciais investidores para equilibrar as demandas de capital de giro e de CAPEX e também, em decorrência do cenário econômico desfavorável do setor de óleo e gás, em especial após a queda acentuada do preço do barril de petróleo no mercado internacional, e da crise instaurada na Petrobras, principal cliente da Companhia, que tem repercutido sobre toda a cadeia de suprimentos do setor.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Em 24 de agosto de 2015, a Companhia e suas controladas (em recuperação judicial) apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, o laudo de avaliação dos ativos da Companhia e de suas controladas e a relação dos credores integrantes dos termos e das condições indicadas no Plano.

O edital contendo a relação dos credores foi publicado em 16 de outubro de 2015 e os interessados apresentaram ao administrador judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.

Notas Explicativas

O Plano foi aprovado pelos credores em Assembleia Geral realizada em 18 de novembro de 2015, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015.

O prazo para exercício da opção para recebimento ou para modificação, dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial pelos credores quirografários e com garantia real se encerrou em 10 de março de 2016.

Em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por dois credores, no sentido de anular a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, proferida pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo.

O Grupo Lupatech, na data de 14 de julho de 2016, apresentou manifestação nos autos da recuperação judicial pleiteando a prorrogação do “*stay period*”, tendo em vista o provimento dado aos Agravos de Instrumento e a consequente anulação do Plano, o qual foi deferido em 18 de julho de 2016 pelo prazo de 90 dias.

O Grupo Lupatech opôs seus embargos de declaração para fins de pré-questionamento aos Acórdãos, visando a preparação de futuro recurso especial ao Superior Tribunal de Justiça com o objetivo de suspender e reformar os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo.

Em 5 de setembro de 2016, em atenção à decisão proferida pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, anulando a decisão homologatória de primeira instância do plano originalmente apresentado e aprovado, foi apresentado um novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem.

O Novo Plano de Recuperação Judicial estabelece os termos e condições para a reestruturação das dívidas do Grupo Lupatech e atende aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Em 8 de novembro de 2016, o Novo Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 01 de dezembro de 2016.

A Lupatech S/A apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. Até a referida data não houve apresentação de nenhum agravo contra a homologação do plano. A Administração do Grupo avalia que a inexistência de agravos subsequentes confirma integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente ao cumprimento do plano a partir desta data.

Em 28 de novembro de 2017 a Companhia anunciou a 3ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A no montante de até R\$30.000. A emissão foi concluída em 31 de janeiro de 2018 com a subscrição de R\$ 29.313.

Notas Explicativas

Os acionistas tiveram direito de preferência na aquisição das debêntures, sendo que os recursos obtidos dos acionistas se destinam ao pagamento dos credores que optaram pela subscrição de créditos. Tal emissão visa principalmente a instrumentação do pagamento de créditos de natureza trabalhista, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. Os credores dessa classe puderam subscrever essas debêntures com seus créditos, faculdade essa estendida também aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, com o objetivo de aliviar o fluxo futuro de desembolsos pela Companhia.

Especificamente, a Companhia utilizou duas estratégias para saldar os compromissos com os credores Classe I em questão. A primeira, sem atribuição de ordem de relevância, foi o pagamento de credores por meio da conversão do crédito em debêntures da Lupatech S/A, e a segunda ocorreu por meio da adjudicação das ações de sociedade de propósito específico (SPE), na forma do art. 50 XVI da lei nº 11.101.

II. *Sobre o Novo Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 08 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, em cumprimento à determinação da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no julgamento dos agravos de instrumentos nºs 2011357-84.2016.8.26.0000 e 2011783-96.2016.8.26.0000, que anulou a decisão homologatória do plano anteriormente aprovado pelos credores em assembleia.*

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

a. *Medidas de recuperação*

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

Aumento de capital: A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

A entrega de bônus de subscrição aos credores sujeitos ao Plano dá aos mesmos a oportunidade de adquirir ações a preços menores do que os vigentes quando da emissão dos bônus de subscrição, sendo que, na ausência de interesse em tornar-se acionista, resta ao credor a possibilidade de captura do valor do benefício por meio da venda dos referidos bônus de subscrição a terceiros na B3. Os

Notas Explicativas

resultados econômicos do exercício ou venda dos bônus de subscrição estão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

O bônus de subscrição é valor mobiliário emitido nos termos do art. 75 e seguintes da Lei de Sociedades por Ações, e que deverá conter as seguintes características: (i) cada bônus de subscrição dará a seu detentor o direito, mas não a obrigação, de subscrever uma Ação, a um preço 50% menor do que o preço que resultar da média do fechamento nos 30 pregões anteriores à data de emissão dos bônus de subscrição; (ii) o bônus de subscrição será exercível em até 7 anos após a sua emissão; (iii) o preço de exercício dos bônus de subscrição deverá ser ajustado proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech; e (iv) o não exercício do bônus de subscrição nas condições nele estabelecidas implicará a decadência do direito neles previsto.

Serão emitidos pela Lupatech cerca de três milhões de bônus de subscrição, que, se exercidos, serão convertidos em três milhões de ações, equivalentes a aproximadamente 34% do capital social atual da Lupatech, percentual que poderá variar em decorrência de eventuais aumentos de capital, bem como da ocasião da consolidação do quadro-geral de credores. O total de bônus de subscrição a serem emitidos é resultado da conversão de 50% do total do endividamento devido por credores quirografários e credores ME e EPP do Grupo Lupatech (aproximadamente R\$305.000), e de 35% do total do endividamento devido por Credores com Garantia Real (aproximadamente R\$21.000), mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

Os *Noteholders* que optarem pela participação em eventual aumento de capital que lhes permita a capitalização de seus créditos sujeitos ao Plano receberão ADRs representativos das ações, a serem entregues pelo depositário.

A capitalização de créditos representa uma oportunidade do credor de capturar eventual valorização do patrimônio do Grupo Lupatech em decorrência de sua recuperação. A decisão dos credores sujeitos ao Plano em converter seus créditos em ações será resultado de seu livre juízo e levará em conta, exclusivamente, a análise de cada credor, sendo que os resultados econômicos da capitalização de créditos estarão sujeitos às variações de mercado e ao desempenho futuro do Grupo Lupatech.

Garantias: Para garantir a captação de novos recursos, preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) sobre os imóveis localizados em Marum, Catú e São Mateus, de propriedade do Grupo Lupatech; (ii) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (iii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

Alienação de ativos: O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envidará seus melhores esforços para alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i)

Notas Explicativas

procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, envia seus melhores esforços no sentido de alienar as UPIs descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, acesso de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

Alienação de ativos de empresas não-recuperandas: O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária: Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Constituição de SPEs: A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

Aprovação para alienação de ativos: Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de

Notas Explicativas

alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, nova todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.

Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano seriam pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no Plano, terão início a partir da homologação judicial do Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

c. Reestruturação dos Créditos Trabalhistas

Os créditos trabalhistas serão pagos a cada credor trabalhista dentro do prazo de um ano a contar da homologação Judicial do Plano, da seguinte forma:

- **Pagamento inicial:** O valor correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salarial e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido já foi pago pelo Grupo Lupatech aos respectivos credores trabalhistas, em conformidade com o plano de recuperação judicial anterior, homologado pelo Juízo da Recuperação em 16 de dezembro de 2015, restando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências;
- **Fluxo de pagamento:** O saldo do valor dos créditos trabalhistas, abatidos os valores pagos nos pagamentos iniciais, será pago aos respectivos credores trabalhistas no prazo de até um ano a contar da homologação Judicial do Plano, ou, no caso de créditos trabalhistas

Notas Explicativas

controvertidos, após sua devida inclusão na lista de credores. Em caso de realização de pagamentos parciais, o primeiro pagamento deverá ser feito até o limite de vinte e cinco salários mínimos por credor trabalhista, sendo que o saldo será pago posteriormente, de forma proporcional, a cada credor trabalhista.

Os pagamentos serão feitos em dinheiro, podendo o Grupo Lupatech valer-se da forma de pagamento prevista no artigo 50, inciso XVI, da Lei de Falências.

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

Os créditos trabalhistas que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, serão considerados créditos trabalhistas controvertidos e somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, ou mediante caução, respeitados os termos da Lei de Falências.

- **Pagamento Classe I:** De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 16 de fevereiro de 2017, o Grupo Lupatech poderia valer-se da forma de pagamento prevista no artigo 50, inciso XVI, da Lei de Falências, o qual ocorreu no mês de fevereiro de 2018 com a terceira emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias.

d. Reestruturação dos créditos com garantia real

As medidas de pagamento previstas aos credores com garantia real têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito com garantia real por meio de pagamento em dinheiro; e, adicionalmente, (ii) permitir que o credor com garantia real se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os Créditos com garantia real serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 65% do valor do respectivo crédito com garantia real, incluindo principal, juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, vencendo-se a primeira parcela do principal 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos com garantia real sofrerá a incidência de juros e de correção monetária equivalentes a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 35% do valor do respectivo crédito com garantia real, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito com garantia real será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor com garantia real em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor com garantia real a eventuais terceiros no ambiente da B3. A quantidade de Bônus de Subscrição a ser entregue

Notas Explicativas

deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar proporcionalmente garantias reais em favor do Grupo Lupatech.

e. Reestruturação dos créditos quirografários

As medidas de pagamento previstas aos credores quirografários têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito quirografário por meio de pagamento em dinheiro; e (ii) permitir que o credor quirografário se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos quirografários serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos quirografários será acrescido de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente a TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor Quirografário a eventuais terceiros no ambiente da B3. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o

Notas Explicativas

fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

- **Bônus de subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da B3. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou agrupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, por meio da entrega de Novas Notes, as quais deverão prever o pagamento de seu valor nominal num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor quirografário habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 meses após a homologação Judicial do Plano. As parcelas apuradas em Reais previstas no Plano serão convertidas à moeda estrangeira na data do pagamento, pelo câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior. O valor dos créditos quirografários sofrerá a incidência de juros equivalentes a uma taxa fixa equivalente a 0,4% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, juntamente com a variação cambial, se houver. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.
- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito quirografário, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser

Notas Explicativas

emitidos e disponibilizados ao credor quirografário em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor quirografário a eventuais terceiros no ambiente da B3. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

Cancelamento dos Notes atuais: Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter 15* reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano, considerar-se-ão canceladas de pleno direito aos *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas Novas *Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter 15*.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores quirografários, resta assegurado aos credores quirografários o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito quirografário continuará sendo pago, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito quirografário ou inclusão de novo crédito quirografário em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago, por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer crédito quirografário na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor quirografário cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos quirografários que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

f. Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

As medidas de pagamento previstas aos credores ME e EPP têm por objetivo (i) proceder à quitação de parte substancial do crédito de ME e EPP por meio de pagamento em dinheiro; e (ii) permitir que o credor ME e EPP se beneficie do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech pelo exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Os créditos de ME e EPP serão pagos por meio das seguintes condições:

- **Pagamento em dinheiro:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, incluindo principal e juros e encargos incorridos, num prazo de 15 anos, de acordo com o fluxo de pagamentos previsto no Plano, o qual contempla uma parcela inicial fixa de quinhentos reais por credor ME e EPP habilitado na lista de credores, a ser paga 13 meses após a homologação Judicial do Plano, e parcelas proporcionais do principal, vencendo-se a primeira 23 (vinte e três) meses após a homologação Judicial do Plano. O valor dos créditos

Notas Explicativas

quirografários sofrerá a equivalente à TR + 3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal.

- **Bônus de Subscrição:** Pagamento de 50% do valor do respectivo crédito de ME e EPP, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição, sendo que a cada cem reais de crédito de ME e EPP, será entregue um Bônus de Subscrição com as características descritas no Plano. Os Bônus de Subscrição deverão ser emitidos e disponibilizados ao credor ME e EPP em até 24 meses após a homologação Judicial do Plano, e poderão ser alienados a qualquer tempo pelo credor ME e EPP a eventuais terceiros no ambiente da B3. A quantidade de Bônus de Subscrição a serem entregues deverá ser ajustada proporcionalmente, para mais ou para menos, caso tenha havido bonificação, desdobramento ou grupamento das ações da Lupatech.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

Na hipótese de o Grupo Lupatech, vir a chamar um aumento de capital abrangendo credores ME e EPP, resta assegurado aos credores ME e EPP o direito de subscrever as ações e integralizá-las total ou parcialmente com o seu crédito sujeito ao Plano remanescente na ocasião, respeitando-se, sempre, os direitos de preferência legalmente conferidos aos acionistas. Na hipótese de capitalização apenas parcial, o saldo remanescente do crédito de ME e EPP continuará sendo pago nos termos do Plano, mediante redistribuição proporcional nas parcelas remanescentes.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito de ME e EPP, ou inclusão de novo crédito de ME e EPP em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito de ME e EPP na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor de ME e EPP cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

Créditos de ME e EPP que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

III. Processo de anulação homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech aprovado e homologado em 11 de dezembro de 2015 pelo D. Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionadas à Arbitragem da Comarca de São Paulo e posteriormente anulado por decisão da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Objetivando a reforma de referida decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial, foram interpostos 02 (dois) agravos de instrumento perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em sessão de julgamento ocorrida em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a ambos agravos de

Notas Explicativas

instrumento, determinando a anulação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial e a apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial nos autos de origem.

Por entender desarrazoados os acórdãos, o Grupo Lupatech, em 21 de julho de 2016, opôs embargos de declaração para fins de prequestionamento, com o intuito de, posteriormente, interpor recursos especiais perante o Superior Tribunal de Justiça e com isso reformar as referidas decisões. Os recursos especiais conterão pedidos de concessão de efeito suspensivo, a fim de que o Grupo Lupatech retome a plena execução do Plano de Recuperação Judicial.

O Grupo Lupatech entende, com base na opinião dos seus assessores jurídicos, que é plenamente válido o Plano de Recuperação Judicial e discorda integralmente dos termos dos acórdãos proferidos. No entanto, em cumprimento a decisão judicial vigente, apresentou, em 5 de setembro de 2016, um novo Plano de Recuperação Judicial, nos autos de origem. O novo Plano, elaborado em conformidade com os parâmetros determinados pela 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech em 8 de novembro de 2016, e homologado em 1 de dezembro de 2016, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas.

A Companhia continua perseguindo, via recurso especial, a anulação de multa por litigância protelatória indevidamente aplicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM nº 003/2011, de 28 de abril de 2011, a seguir apresentamos as notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2017), as quais, tendo em vista a ausência de alterações relevantes neste período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, não estão sendo repetidas ou incluídas de forma completa nestas informações trimestrais:

Notas explicativas não incluídas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018

Principais práticas contábeis
Outras contas a pagar
Impostos a recolher

Localização da nota completa na demonstração anual do exercício de 2017

Nota explicativa nº 3
Nota explicativa nº 18
Nota explicativa nº 20

Notas Explicativas

2.1.1 Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas

a. Reapresentação das Demonstrações Financeiras (individuais e consolidadas) levantadas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017

Atendendo aos requisitos do Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erros, aprovado pela Resolução nº 1979/09 do Conselho Federal de Contabilidade, a Companhia preparou a reapresentação e reclassificação retrospectiva das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2016 e de 2017, que estão identificadas com a nomenclatura “Reapresentado”.

- a.1) De acordo ao ICPC 16, quando instrumentos patrimoniais próprios emitidos para o credor para extinguir a totalidade ou parte de um passivo financeiro são inicialmente reconhecidos, a entidade deve mensurá-los pelo valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos. Dessa forma, a diferença entre o valor contábil do passivo financeiro e o valor justo dos instrumentos patrimoniais emitidos deve ser reconhecida no resultado do período. A Companhia reconheceu o referido ajuste no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A aceitação do plano de recuperação judicial pelos credores implica na impossibilidade de pagamento da parte da dívida a ser convertida em bônus de subscrição de outra forma que não pela entrega dos respectivos instrumentos patrimoniais, representando assim extinção do passivo financeiro. Assim, considerando que além de haver a impossibilidade de devolução dos valores, o saldo de passivo financeiro correspondente ao valor justo dos bônus de subscrição atende os critérios estabelecidos pelo item 16 do CPC 39, em atendimento item 39 do CPC 38, o referido saldo deve ser classificado como patrimônio, por não mais atender aos critérios de passivo financeiro, na data de efetivação.

Tal entendimento, o qual foi devidamente apreciado em situação análoga no julgamento CVM RJ2011/7085, não foi adequadamente observado, razão pela qual a Companhia reapresenta os saldos de Ajuste a Valor Justo (Passivo não Circulante), e Reservas de Capital (Patrimônio Líquido), que constaram dos balanços patrimoniais (individual e consolidado) levantados em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$6.341.

- a.2) A Companhia obteve decisão favorável em mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal do Brasil no sentido de assegurar-lhe o direito de retificação da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), com o fim de expurgar impostos que haviam sido declarados sem que houvesse o dever legal de fazê-lo, tendo o mérito sido apreciado e julgado favoravelmente à Lupatech. O magistrado, em juízo de 1º grau do qual cabe recurso, determinou que a Companhia seja autorizada pela Receita Federal a retificar suas declarações com o fim de expurgar os valores indevidamente registrados no prazo de 90 dias, estando suspensa a exigibilidade do crédito da Certidão de Dívida Ativa correspondente até o trânsito em julgado do *mandamus*.

Os tributos afetados pela referida decisão estavam registrados no passivo circulante da Companhia no montante de R\$36.574 em 31 de dezembro de 2016, sendo R\$20.618 de principal registrado em exercícios anteriores e R\$15.956 referente a multas e juros registrados no exercício.

Notas Explicativas

Com isso, devido ao reconhecimento da desobrigação do recolhimento do tributo, a Companhia está corrigindo o devido registro nas demonstrações financeiras anteriormente apresentadas em 31 de dezembro de 2016.

- a.3) A Companhia realizou uma correção no saldo de investimento da controlada direta *Finance Limited* oriundo do cálculo dos juros apropriados em empréstimos da Recuperação Judicial nos exercícios sociais em 2016 e 2017 respectivamente representados pelos seguintes valores R\$ 2.203 e R\$1.043. O fato da empresa ser residente fora do Brasil foi necessário o reconhecimento do ajuste de avaliação patrimonial nos montantes de R\$(16) para 2016 e R\$(7) para 2017.
- a.4) Os capítulos V, VI e VII, do plano de recuperação judicial apresentam a reestruturação dos Créditos sujeitos ao plano. Sobre esses Créditos há incidência de juros e de correção monetária a partir da Homologação Judicial do Plano. Inadvertidamente, houveram equívocos no cômputo e contabilização dessas dívidas e nos respectivos ajustes a valor presente. Desse modo a companhia recalculou os valores e está rerepresentando os saldos de Fornecedores RJ, Empréstimos, *Bonds* atualizados a Valor Presente conforme orienta o item 30 do CPC 12 – Ajuste a Valor Presente. Os balanços patrimoniais rerepresentados (individual e consolidado) trazem os valores atualizados para o exercício de 2016 do passivo a pagar “Empréstimos e Fornecedores – Recuperação Judicial” no montante de R\$107.316 para a Controladora e R\$153.626 para o Consolidado. E no exercício de 2017, para este mesmo grupo de passivo, os valores apresentados são R\$122.014 para a Controladora e R\$171.572 para o Consolidado. O efeito do Ajuste a Valor Presente gerou assim a correção dos valores apresentados para os impostos Diferidos, sendo ajustado R\$1.866 em 2016 para a Controladora e R\$2.392 para o Consolidado. No exercício de 2017 os ajustes realizados foram de R\$1.754 para a Controladora R\$1.902 para o Consolidado. Após estes ajustes, o valor a pagar de Imposto Diferido sobre AVP tornou-se no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, R\$31.884 para a Controladora e R\$39.773 para o Consolidado. E no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 R\$30.464 para a Controladora e R\$37.932 para o Consolidado.

Abaixo seguem, as demonstrações financeiras anteriormente apresentadas em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017, com as devidas correções citadas acima:

Notas Explicativas

• **Balanco Patrimonial controladora e consolidado reapresentados em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2017**

		Controladora					
		Saldos originalmente apresentados em 01/01/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 01/01/2017	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2017
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
CIRCULANTE							
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial		5.517	-	5.517	6.443	-	6.443
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I		6.517	-	6.517	7.719	-	7.719
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial		11.343	-	11.343	14.998	-	14.998
Salários, provisões e contribuições sociais		4.201	-	4.201	3.528	-	3.528
Comissões a pagar		869	-	869	873	-	873
Impostos a recolher	a.2)	45.117	(36.574)	8.543	4.084	-	4.084
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		32.628	-	32.628	18.596	-	18.596
Adiantamento de clientes		1.905	-	1.905	2.199	-	2.199
Provisão multas contratuais		1.105	-	1.105	1.003	-	1.003
Outras contas a pagar	a.2)	1.542	478	2.020	1.986	-	1.986
Empresas ligadas		69.993	-	69.993	32.597	-	32.597
Total do passivo circulante		180.737	(36.096)	144.641	94.026	-	94.026
NÃO CIRCULANTE							
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	a.4)	65.862	(12.448)	53.414	73.247	(12.491)	60.756
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	a.4)	69.149	(15.248)	53.901	77.248	(15.990)	61.258
Imposto de renda e contribuição social diferidos	a.4)	30.018	1.866	31.884	28.710	1.754	30.464
Impostos a recolher		5.734	-	5.734	4.671	-	4.671
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis		10.820	-	10.820	8.572	-	8.572
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		-	-	-	8.184	-	8.184
Outras contas a pagar		1.096	-	1.096	1.096	-	1.096
Empresas ligadas		264.003	-	264.003	225.416	-	225.416
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto		19.180	-	19.180	8.434	-	8.434
Passivos a valor justo	a.1)	6.341	(6.341)	-	-	-	-
Total do passivo não circulante		472.203	(32.171)	440.032	435.578	(26.727)	408.851
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social		1.853.684	-	1.853.684	1.853.684	-	1.853.684
Reserva de capital	a.1)	-	6.341	6.341	6.341	-	6.341
Reservas e transações de capital		136.183	-	136.183	136.183	-	136.183
Opções outorgadas		13.549	-	13.549	13.549	-	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial	a.3)	65.617	(16)	65.601	65.969	(7)	65.962
Prejuízos acumulados		(2.024.422)	64.145	(1.960.277)	(1.989.908)	27.777	(1.962.131)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		44.611	70.470	115.081	85.818	27.770	113.588
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores		-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido		44.611	70.470	115.081	85.818	27.770	113.588
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		697.551	2.203	699.754	615.422	1.043	616.465

		Controladora					
		Saldos originalmente apresentados em 01/01/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 01/01/2017	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2017
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
CIRCULANTE							
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial		5.517	-	5.517	6.443	-	6.443
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I		6.517	-	6.517	7.719	-	7.719
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial		11.343	-	11.343	14.998	-	14.998
Salários, provisões e contribuições sociais		4.201	-	4.201	3.528	-	3.528
Comissões a pagar		869	-	869	873	-	873
Impostos a recolher	a.2)	45.117	(36.574)	8.543	4.084	-	4.084
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		32.628	-	32.628	18.596	-	18.596
Adiantamento de clientes		1.905	-	1.905	2.199	-	2.199
Provisão multas contratuais		1.105	-	1.105	1.003	-	1.003
Outras contas a pagar	a.2)	1.542	478	2.020	1.986	-	1.986
Empresas ligadas		69.993	-	69.993	32.597	-	32.597
Total do passivo circulante		180.737	(36.096)	144.641	94.026	-	94.026
NÃO CIRCULANTE							
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	a.4)	65.862	(12.448)	53.414	73.247	(12.491)	60.756
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	a.4)	69.149	(15.248)	53.901	77.248	(15.990)	61.258
Imposto de renda e contribuição social diferidos	a.4)	30.018	1.866	31.884	28.710	1.754	30.464
Impostos a recolher		5.734	-	5.734	4.671	-	4.671
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis		10.820	-	10.820	8.572	-	8.572
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		-	-	-	8.184	-	8.184
Outras contas a pagar		1.096	-	1.096	1.096	-	1.096
Empresas ligadas		264.003	-	264.003	225.416	-	225.416
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto		19.180	-	19.180	8.434	-	8.434
Passivos a valor justo	a.1)	6.341	(6.341)	-	-	-	-
Total do passivo não circulante		472.203	(32.171)	440.032	435.578	(26.727)	408.851
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social		1.853.684	-	1.853.684	1.853.684	-	1.853.684
Reserva de capital	a.1)	-	6.341	6.341	6.341	-	6.341
Reservas e transações de capital		136.183	-	136.183	136.183	-	136.183
Opções outorgadas		13.549	-	13.549	13.549	-	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial	a.3)	65.617	(16)	65.601	65.969	(7)	65.962
Prejuízos acumulados		(2.024.422)	64.145	(1.960.277)	(1.989.908)	27.777	(1.962.131)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		44.611	70.470	115.081	85.818	27.770	113.588
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores		-	-	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido		44.611	70.470	115.081	85.818	27.770	113.588
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		697.551	2.203	699.754	615.422	1.043	616.465

Notas Explicativas

Consolidado						
	Saldos originalmente apresentados em 01/01/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 01/01/2017	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2017
ATIVO						
CIRCULANTE						
Caixa e equivalentes de caixa	1.233	-	1.233	2.135	-	2.135
Títulos e valores mobiliários	1.541	-	1.541	807	-	807
Contas a receber de clientes	44.912	-	44.912	26.906	-	26.906
Estoques	56.691	-	56.691	59.164	-	59.164
Impostos a recuperar	29.603	-	29.603	26.101	-	26.101
Adiantamento a fornecedores	14.095	-	14.095	13.534	-	13.534
Outras contas a receber	6.394	-	6.394	4.556	-	4.556
Despesas antecipadas	3.285	-	3.285	1.264	-	1.264
Ativos classificados como mantidos para venda	4.790	-	4.790	89.854	-	89.854
Total do ativo circulante	162.544	-	162.544	224.321	-	224.321
NÃO CIRCULANTE						
Depósitos judiciais	24.657	-	24.657	31.222	-	31.222
Títulos e valores mobiliários	2.046	-	2.046	927	-	927
Impostos a recuperar	37.040	-	37.040	41.759	-	41.759
Outras contas a receber	16.885	-	16.885	13.505	-	13.505
Ativos classificados como mantidos para venda	-	-	-	3.932	-	3.932
Investimentos						
Outros investimentos	676	-	676	676	-	676
Imobilizado	281.730	-	281.730	143.178	-	143.178
Intangível						
Ágio na aquisição de investimentos	100.936	-	100.936	101.333	-	101.333
Outros intangíveis	15.776	-	15.776	14.427	-	14.427
Total do ativo não circulante	479.746	-	479.746	350.959	-	350.959
TOTAL DO ATIVO	642.290	-	642.290	575.280	-	575.280

Consolidado						
	Saldos originalmente apresentados em 01/01/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 01/01/2017	Saldos originalmente apresentados em 31/12/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 31/12/2017
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
CIRCULANTE						
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	18.506	-	18.506	25.264	-	25.264
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	6.517	-	6.517	7.719	-	7.719
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	23.411	-	23.411	33.358	-	33.358
Salários, provisões e contribuições sociais	8.272	-	8.272	9.009	-	9.009
Comissões a pagar	897	-	897	928	-	928
Impostos a recolher	60.062	(36.574)	23.488	22.628	-	22.628
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	32.628	-	32.628	18.596	-	18.596
Adiantamento de clientes	2.452	-	2.452	2.565	-	2.565
Provisão multas contratuais	1.105	-	1.105	1.162	-	1.162
Participações no resultado	-	-	-	620	-	620
Outras contas a pagar	23.372	478	23.850	4.771	-	4.771
Total do passivo circulante	177.222	(36.096)	141.126	126.620	-	126.620
NÃO CIRCULANTE						
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	65.862	(12.448)	53.414	73.247	(12.491)	60.756
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	-	-	-	67	-	67
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	118.189	(17.377)	100.212	127.998	(17.182)	110.816
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	12.666	-	12.666	5.792	-	5.792
Imposto de renda e contribuição social diferidos	56.526	2.392	58.918	49.212	1.902	51.114
Impostos a recolher	10.047	-	10.047	5.950	-	5.950
Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis	123.977	-	123.977	54.410	-	54.410
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	-	-	-	8.184	-	8.184
Outras contas a pagar	7.669	-	7.669	3.223	-	3.223
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	19.180	-	19.180	8.434	-	8.434
Passivos a valor justo	6.341	(6.341)	-	-	-	-
Total do passivo não circulante	420.457	(34.374)	386.083	336.517	(27.771)	308.746
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	1.853.684	-	1.853.684	1.853.684	-	1.853.684
Reserva de capital	-	6.341	6.341	6.341	-	6.341
Reservas e transações de capital	136.183	-	136.183	136.183	-	136.183
Opções outorgadas	13.549	-	13.549	13.549	-	13.549
Ajustes de avaliação patrimonial	65.617	(16)	65.601	65.969	(7)	65.962
Prejuízos acumulados	(2.024.422)	64.145	(1.960.277)	(1.989.908)	27.777	(1.962.131)
Atribuído a participação dos acionistas controladores	44.611	70.470	115.081	85.818	27.770	113.588
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores	-	-	-	26.325	-	26.325
Total do patrimônio líquido	44.611	70.470	115.081	112.143	27.770	139.913
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	642.290	-	642.290	575.280	-	575.280

Notas Explicativas

• Demonstração do resultado controladora e consolidado reapresentados para o exercício findo em 30 de setembro de 2017

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 30/09/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 30/09/2017	Saldos originalmente apresentados em 30/09/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 30/09/2017
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19.678	-	19.678	86.517	-	86.517
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(20.446)	-	(20.446)	(94.594)	-	(94.594)
Lucro (prejuízo) bruto	(768)	-	(768)	(8.077)	-	(8.077)
DESPESAS OPERACIONAIS						
Com vendas	(3.302)	-	(3.302)	(4.493)	-	(4.493)
Gerais e administrativas	(6.964)	-	(6.964)	(20.953)	-	(20.953)
Remuneração dos administradores	(2.779)	-	(2.779)	(2.779)	-	(2.779)
Resultado de equivalência patrimonial	94.416	(2.188)	92.228	(442)	-	(442)
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.047)	-	(2.047)	61.052	-	61.052
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	78.556	(2.188)	76.368	24.308	-	24.308
RESULTADO FINANCEIRO						
Receitas financeiras	627	-	627	2.675	-	2.675
Despesas financeiras	(81.647)	1.223	(80.424)	(44.051)	(1.661)	(45.712)
Variação cambial, líquida	7.083	(751)	6.332	5.988	(751)	5.237
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.619	(1.716)	2.903	(11.080)	(2.412)	(13.492)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
Correntes	-	-	-	(5.860)	-	(5.860)
Diferidos	7.926	148	8.074	29.485	844	30.329
LUCRO (PREJUÍZO) DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	12.545	(1.568)	10.977	12.545	(1.568)	10.977
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	12.545	(1.568)	10.977	12.545	(1.568)	10.977
PREJUÍZO ATRIBUÍVEL A:						
Proprietários da controladora	12.545	(1.568)	10.977	11.559	(1.568)	9.991
Participações não-controladores	-	-	-	986	-	986

• Fluxo de caixa controladora e consolidado reapresentados para o exercício findo em 30 de setembro de 2017

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 30/09/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 30/09/2017	Saldos originalmente apresentados em 30/09/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 30/09/2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS						
Lucro (prejuízo) do exercício	12.545	(1.568)	10.977	12.545	(1.568)	10.977
Equivalência patrimonial	(94.416)	2.188	(92.228)	442	-	442
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	69.970	(1.094)	68.876	27.149	(1.135)	26.014
Imposto de renda e contribuição social diferido	(14.880)	(148)	(15.028)	(32.922)	(844)	(33.766)
Ajuste a valor presente	4.084	622	4.706	4.219	3.547	7.766
Caixa líquido (utilizado) gerado nas atividades operacionais	(7.149)	-	(7.149)	382	-	382
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO						
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	1.446	-	1.446	7.449	-	7.449
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de financiamento	5.585	-	5.585	(2.683)	-	(2.683)
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(118)	-	(118)	5.148	-	5.148
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	123	-	123	1.233	-	1.233
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	5	-	5	6.381	-	6.381

Notas Explicativas

- **Demonstração do resultado abrangente controladora e consolidado reapresentados para o exercício findo em 30 de setembro de 2017**

Controladora e Consolidado			
	Saldos originalmente apresentados em 30/09/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 30/09/2017
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.545	(1.568)	10.977
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO			
Variação cambial sobre investimentos no exterior	(11.488)	-	(11.488)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	1.057	(1.568)	(511)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:			
Participação dos acionistas controladores	71	(1.568)	(1.497)
Participação dos acionistas não-controladores	986	-	986

- **Demonstração do valor adicionado controladora e consolidado reapresentados para o exercício findo em 30 de setembro de 2017**

	Controladora			Consolidado		
	Saldos originalmente apresentados em 30/09/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 30/09/2017	Saldos originalmente apresentados em 30/09/2017	Ajustes	Saldos reapresentados em 30/09/2017
RECEITAS	31.854	-	31.854	195.843	-	195.843
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(23.089)	-	(23.089)	(95.293)	-	(95.293)
VALOR ADICIONADO BRUTO	8.765	-	8.765	100.550	-	100.550
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	(5.412)	-	(5.412)	(20.271)	-	(20.271)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA	3.353	-	3.353	80.279	-	80.279
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA	289.870	-	289.870	190.187	-	190.187
Resultado de equivalência patrimonial a.3)	94.416	(2.188)	92.228	(442)	-	(442)
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	293.223	(2.188)	291.035	270.466	-	270.466
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	293.223	(2.189)	291.035	270.466	-	270.466
Pessoal	14.420	-	14.420	42.594	-	42.594
Impostos, taxas e contribuições:	(3.282)	(148)	(3.430)	(12.293)	(844)	(13.137)
Remuneração de capitais de terceiros:	269.540	(472)	269.068	227.620	2.412	230.032
Juros e demais despesas financeiras a.4)	269.391	(472)	268.919	226.017	2.412	228.429
Aluguéis	149	-	149	1.603	-	1.603
Remuneração (perdas) de capitais próprios	12.545	(1.568)	10.977	12.545	(1.568)	10.977
Lucro (Prejuízo) do exercício	12.545	(1.568)	10.977	11.559	(1.568)	9.991
Participações não-controladores				986		986

A emissão das informações financeiras individuais e consolidadas foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 14 de novembro de 2018.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notas Explicativas

2.3 Base de mensuração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

2.4.1 Empresas controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, as empresas controladas da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial não tiveram alterações de Participações diretas ou indiretas.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

<u>Empresas controladas diretas e indiretas</u>	<u>Participação direta e indireta (%)</u>	
	<u>30/09/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<u>Participações diretas</u>		
Mipel Ind. e Com. de Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Lupatech II Finance Limited - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech OFS Coöperatief U.A. - (Holanda) **	78,80	100,00
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A. - (Holanda) ***	-	2,29
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	5,00	5,00
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
<u>Participações indiretas</u>		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech Netherlands Coöperatief U.A. - (Holanda) ***	-	97,71
Lupatech OFS S.A.S. - (Colômbia)	51,00	51,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	95,00	95,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
CIAVAL Administração de Bens e Direitos SPE S/A - (Brasil)*	-	100,00

* Em 28 de abril de 2018 ocorreu a adjudicação das ações de sociedade de propósito específico (SPE) em decorrência da Recuperação Judicial. Consequentemente a partir do período findo em 30 de junho de 2018 a Ciaval Administração de Bens e Direitos SPE S/A não faz mais parte da estrutura societária da Companhia.

** Em 13 de julho de 2018 ocorreu a venda de 20,2% de participação societária para a Petroalanza International Ltd.

*** Em 27 de setembro de 2018 houve a incorporação da Lupatech Netherlands Coöperatief U.A. pela Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.4.2 Empresas controladas em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo, em conjunto com outro(s) acionista(s), normalmente operados através de acordos de acionistas. Nas demonstrações financeiras da controladora e no consolidado, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

A Companhia possui participação nas seguintes empresas controladas em conjunto: Luxxon Participações Ltda e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão p/ GNV Ltda., conforme demonstrado abaixo, em 30 de setembro de 2018:

Notas Explicativas

Empresas controladas em conjunto	Participação direta e indireta (%)	
	30/09/2018	31/12/2017
<u>Participações diretas</u>		
Luxxon Participações Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	45,20
<u>Participações indiretas</u>		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão p/GNV Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	45,20

(*) Investimento em Controladas em Conjunto (*Joint Venture*)

2.4.3 Combinação de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações preexistentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Se qualquer evento de combinação de negócios ou outra transação ou evento societário semelhante que afete as Opções com a diluição da posição acionária a que Beneficiário faria jus, o Conselho de Administração deverá alterar o Contrato de Opção de Compra de Ações Ordinárias, em até 30 dias da data do referido evento, para garantir que os Beneficiários permaneçam com Opções suficientes para aquisição do percentual estipulado de ações da Companhia contratado, conforme a nova composição acionária, e o preço de aquisição das Opções ainda não exercidas será ajustado para ser o menor entre R\$2,35 e 80% do preço estabelecido no Evento Societário, onde o cronograma de exercício das Opções previsto no contrato seja preservado, mantidos os percentuais e prazos de exercício nele definidos. As disposições acima alcançam tão somente os Eventos Societários contratados no período de 18 meses, a contar da assinatura do Contrato, limitados a operações de até R\$150.000.

3 Normas, alterações e interpretações de normas

Em vigor

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB, em vigor desde 1 de janeiro de 2018. A administração avaliou os impactos de sua adoção, não identificando ajustes relevantes para divulgação.

Notas Explicativas

(i) IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente)

A norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2018 e substitui o IAS 11 – “Contratos de Construção”, o IAS 18 – “Receitas” e correspondentes interpretações. As alterações estabelecem os critérios para mensuração e registro das vendas, na forma que efetivamente foram realizadas com a devida apresentação, assim como o registro pelos valores que a Empresa tenha direito na operação, considerando eventuais estimativas de perdas de valor.

(ii) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 – Instrumentos Financeiros)

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações que o IFRS 9 são os novos critérios de classificação de ativos financeiros em duas categorias (mensurados ao valor justo e mensurados ao custo amortizado) dependendo da característica de cada instrumento podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente, o novo modelo de impairment para ativos financeiro sendo um híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas, e flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

A vigorar a partir de 1º de janeiro de 2019.

IFRS 16 Leases (CPC 06 R2 - Operações de Arrendamento Mercantil)

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

4 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
<u>Caixa e bancos</u>				
No Brasil	11	6	637	152
No exterior	-	-	406	1.983
	<u>11</u>	<u>6</u>	<u>1.043</u>	<u>2.135</u>
<u>Equivalentes de caixa</u>				
Certificado de depósito bancário	-	-	123	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>123</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>11</u>	<u>6</u>	<u>1.166</u>	<u>2.135</u>

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata, com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado

Notas Explicativas

de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

Títulos e valores mobiliários - Restrito

Em 30 de setembro de 2018 a Companhia possui R\$836, registrado como “Títulos e valores mobiliários – restritos” no ativo circulante, e R\$954 no ativo não circulante (R\$807 no ativo circulante e R\$927 no ativo não circulante, em 31 de dezembro de 2017), na controladora e no consolidado, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB.

5 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Mercado nacional	7.730	9.767	37.582	31.540
Mercado externo	3.579	458	3.708	552
	11.309	10.225	41.290	32.092
Menos: provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.160)	(4.174)	(5.321)	(5.186)
	7.149	6.051	35.969	26.906
Circulante	7.149	6.051	35.969	26.906
Não circulante	-	-	-	-

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, foram reconhecidas no resultado reversões com perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$14 na controladora e provisão de R\$67 no consolidado.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017 foram reconhecidas no resultado reversão de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$51 na controladora e R\$139 no consolidado.

6 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Produtos prontos	2.433	2.332	10.412	7.890
Mercadorias para revenda	769	601	2.881	3.418
Produtos em elaboração	7.478	8.721	12.683	15.188
Matéria-prima e materiais auxiliares	15.408	17.968	50.770	69.045
Perdas com obsolescência de estoques	(6.714)	(7.516)	(35.790)	(36.377)
Total	19.374	22.106	40.956	59.164

No período de nove meses findo em 30 setembro de 2018 houve reversão no resultado respectivo a perdas com obsolescência de estoques no montante de R\$802 na controladora e no consolidado foram reconhecidos R\$588.

No período de nove meses findo em 30 setembro de 2017 foi reconhecido no resultado perda com obsolescência de estoques no montante de R\$1.708 na controladora e R\$2.403 no consolidado.

Notas Explicativas

7 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
ICMS a recuperar	12.199	13.070	12.672	13.553
IPI a recuperar	1.492	1.459	1.800	1.741
PIS a recuperar	289	395	685	780
COFINS a recuperar	1.374	2.041	3.139	3.759
Antecipação de IRPJ e CSLL	-	-	10.212	9.429
IRF e IRPJ a recuperar	224	574	29.790	32.555
CSLL a recuperar	83	80	4.080	4.855
INSS a recuperar	44	44	806	999
ISS a recuperar	-	-	36	36
Outros	72	72	146	153
Total	15.777	17.735	63.366	67.860
Circulante	2.750	4.317	26.376	26.101
Não circulante	13.027	13.418	36.990	41.759

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados à alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.
- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. A Companhia presta serviços à Petrobras, empresa estatal que efetua retenções de impostos sobre o faturamento. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza.
- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, envolvendo principalmente estratégias e logística de aquisição de insumos.

8 Outras contas a receber

Em 30 de setembro de 2018 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Outras contas a receber - Circulante				
Adiantamento de viagem	52	9	96	54
Adiantamento a funcionários	181	269	448	483
Adiantamento garantia de fornecimento de energia elétrica	-	-	-	243
Lucros e dividendos a receber	-	-	1.664	1.664
Contas a receber de seguro e sinistro	138	138	138	138
Contas a receber relacionadas a venda de imóvel	200	200	200	200
Outras contas a receber da Unifit	571	571	571	571
Outras contas a receber	4.794	425	23.087	1.203
Total	5.936	1.612	26.204	4.556
Outras contas a receber - Não circulante				
Mútuos a receber da Unifit	6.935	6.935	6.935	6.935
Mútuos a receber da Luxxon	163	163	6.091	6.091
Outras contas a receber	-	-	479	479
Total	7.098	7.098	13.505	13.505

9 Investimentos

9.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017 Reapresentado	30/09/2018	31/12/2017 Reapresentado
Em controladas	409.334	370.398	-	-
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	-	-	-	-
Em coligadas	-	-	-	-
Total	409.334	370.398	-	-
Ágio na aquisição dos investimentos (Nota nº 13)	6.065	6.065	-	-
Total	415.399	376.463	-	-

	Controladora								Controladora	
	Mipel	Recu	LESP	Finance	Finance II	LO&G	LOFS	Lochness	30/09/2018	31/12/2017 Reapresentado
Dados dos investimentos										
Quantidade de ações ou cotas										
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	-	-	-	644.895	-	-
Cotas do capital social (mil)	18.717	-	379.174	50	1	-	-	-	-	-
Percentual de participação	100	95	100	100	100	5	78,8	100	-	-
Patrimônio líquido	5.652	443	19.090	209.365	-	3.930	34.017	39.452	-	-
Resultado no período	(3.635)	-	(5.719)	397	-	169	3.088	(6.650)	-	-
Lucros não realizados	(297)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movimentação dos investimentos										
Saldo inicial no período	10.478	749	78.000	172.210	-	211	26.385	82.365	370.398	351.567
Aumento / subscrição de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	278	-	1.661	-	-	-	(1.446)	(23.084)	(22.591)	5.200
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	25.000	25.000	-
Venda de participação em controlada	-	-	-	-	-	(0)	(7.653)	-	(7.653)	(3.143)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.586)	-	(5.719)	5.983	-	(70)	2.620	(6.650)	(7.422)	21.553
Reclassificação do passivo a descoberto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(328)	687	31.172	-	56	5.453	14.562	51.602	1.221
Saldo final no período	7.170	421	74.629	209.365	-	197	25.359	92.193	409.334	370.398

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel - Mipel Ind. Com. Válvulas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação

Notas Explicativas

Judicial; Finance II - Lupatech II Finance Limited; LO&G - Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A.; LOFS - Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial.

O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
Em controladas	(1.901)	59.057	-	92.670
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	(1.181)	1.337	(10.821)	(442)
Total	(3.082)	60.394	(10.821)	92.228

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
Em controladas	-	-	-	-
Em controladas em conjunto (<i>joint venture</i>)	(1.181)	1.337	(3.399)	(442)
Total	(1.181)	1.337	(3.399)	(442)

9.2 Investimentos em controladas em conjunto (*joint venture*)

Luxxon Participações Ltda é a entidade controlada em conjunto do Grupo Lupatech com a Axxon Group. A Companhia divide com os outros sócios a administração conjunta das atividades relevantes dessa entidade.

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto (*Joint Venture*) referente a Luxxon Participações Ltda, como provisão para passivo a descoberto, no montante de R\$6.150 (R\$8.434 em 31 de dezembro de 2017).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

10 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
		líquido	líquido	líquido	líquido
Terrenos	-	11.366	11.366	12.791	12.559
Prédios e construções	2%	27.808	27.753	37.662	37.901
Máquinas e equipamentos	9%	21.769	24.615	53.752	53.058
Moldes e matrizes	15%	549	657	641	769
Instalações industriais	5%	6.121	6.544	7.810	8.259
Móveis e utensílios	9%	836	964	1.130	1.248
Equipamentos para processamento de dados	14%	87	126	259	270
Benfeitorias	2%	160	169	811	836
Veículos	19%	78	100	943	1.161
Vasilhames	-	-	-	4	5
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	-	-	10.491	10.365
Imobilizações em andamento	-	274	955	16.300	16.747
Total		69.048	73.249	142.594	143.178

Notas Explicativas

Síntese de movimentação do imobilizado:

Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Total
Custo do imobilizado bruto								
Saldo em 31 de dezembro de 2017	11.366	35.201	89.549	11.721	3.838	3.885	955	156.999
Adições	-	-	41	-	-	3	-	44
Transferências	-	681	2	-	-	(2)	(681)	-
Saldo em 30 de setembro de 2018	11.366	35.882	89.592	11.721	3.838	3.886	274	157.043

Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Total
Depreciação acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	(7.448)	(64.277)	(5.008)	(2.874)	(3.759)	-	(83.750)
Adições	-	(674)	(2.397)	(432)	(128)	(42)	-	(4.295)
Transferências	-	-	-	-	-	2	-	2
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	48	-	-	-	-	-	48
Saldo em 30 de setembro de 2018	-	(8.074)	(67.274)	(5.440)	(3.002)	(3.799)	-	(87.995)

Controladora								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Total
Imobilizado líquido								
Saldo em 31 de dezembro de 2017	11.366	27.753	25.272	6.713	964	126	955	73.249
Saldo em 30 de setembro de 2018	11.366	27.808	22.318	6.281	836	87	274	69.048

Consolidado								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Total
Custo do imobilizado bruto								
Saldo em 31 de dezembro de 2017	12.559	49.741	169.099	15.740	5.875	10.706	16.747	297.957
Adições	-	-	2.720	-	23	67	167	2.663
Alienações	-	-	(17.587)	(12)	(140)	(61)	-	(18.626)
Transferências	-	681	177	-	-	(2)	(855)	1
Efeito financeiro capitalizado	-	-	1.813	-	-	-	-	2.140
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	4.738	-	-	-	-	4.738
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	(6.557)	-	138	-	(6.077)	(11.669)
Efeito alteração de participação societária de controlada	232	75	30.115	-	116	328	6.318	38.716
Saldo em 30 de setembro de 2018	12.791	50.497	184.518	15.728	6.012	11.038	16.300	315.920

Consolidado								
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Total
Depreciação acumulada								
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	(11.840)	(115.272)	(6.645)	(4.627)	(10.436)	-	(154.779)
Adições	-	(1.027)	(7.234)	(482)	(158)	(80)	-	(9.337)
Alienações	-	-	11.487	9	129	50	-	12.501
Transferências	-	-	(1)	-	-	3	-	1
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	(35)	(20.858)	-	(98)	(316)	-	(22.589)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	67	1.753	11	(128)	-	-	877
Saldo em 30 de setembro de 2018	-	(12.835)	(130.125)	(7.107)	(4.882)	(10.779)	-	(173.326)

Notas Explicativas

	Consolidado							
	Terrenos	Prédios e construções	Máquinas equipamentos e moldes e matrizes	Instalações industriais e benfeitorias	Móveis e utensílios	Equipamentos processamento de dados	Imobilizado em andamento	Outros
Imobilizado líquido								
Saldo em 31 de dezembro de 2017	12.559	37.901	53.827	9.095	1.248	270	16.747	11.531
Saldo em 30 de setembro de 2018	12.791	37.662	54.393	8.621	1.130	259	16.300	11.438

Há bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 30 de setembro de 2018, passivos estes nos seguintes montantes:

Passivo garantido	Imobilizado	
	Controladora	Consolidado
Tributário (Execuções fiscais)	14.791	14.949
Empréstimos e financiamentos (Nota 15)	43.539	59.924
Total	58.330	74.873

Arrendamentos mercantis

Em 30 de setembro de 2018, a Companhia possui através da controlada indireta Lupatech OFS S.A.S. arrendamento mercantil financeiro no montante de R\$8.334 (R\$12.101 em 31 de dezembro de 2017).

11 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
		líquido	líquido	líquido	líquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	55.414	55.414	105.550	101.333
Softwares e outras licenças	20%	211	619	418	990
Desenvolvimento de novos produtos	20%	12.874	13.121	13.148	13.437
Total		68.499	69.154	119.116	115.760

(*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Notas Explicativas

Síntese de movimentação do intangível:

Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2017	55.414	9.679	20.760	85.853
Adições	-	74	5	79
Saldos em 30 de setembro de 2018	55.414	9.753	20.765	85.932
Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	(9.060)	(7.639)	(16.699)
Adições	-	(482)	(252)	(734)
Saldos em 30 de setembro de 2018	-	(9.542)	(7.891)	(17.433)
Controladora				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2017	55.414	619	13.121	69.154
Saldos em 30 de setembro de 2018	55.414	211	12.874	68.499
Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Custo do intangível bruto				
Saldos em 31 de dezembro de 2017	101.333	12.739	22.108	136.180
Adições	-	75	4	79
Efeito da conversão de controladas no	4.217	-	-	4.217
Saldos em 30 de setembro de 2018	105.550	12.814	22.112	140.476
Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Amortização acumulada				
Saldos em 31 de dezembro de 2017	-	(11.749)	(8.671)	(20.420)
Adições	-	(647)	(293)	(940)
Saldos em 30 de setembro de 2018	-	(12.396)	(8.964)	(21.360)
Consolidado				
	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Intangível líquido				
Saldos em 31 de dezembro de 2017	101.333	990	13.437	115.760
Saldos em 30 de setembro de 2018	105.550	418	13.148	119.116

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

UGCs		Ágios na aquisição de investimentos			
		Investimentos (Nota nº 11)		Intangível	
		Controladora		Consolidado	
		30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
Segmento Produtos					
Carbonox e Valmicro (Grupo de Unidades)		6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo		55.414	55.414	55.414	55.414
Segmento Serviços					
Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware		-	-	20.687	20.687
Unidade Lupatech OFS Coöperatief U.A. (Holanda)		-	-	23.384	19.167
Total		61.479	61.479	105.550	101.333
Investimento		6.065	6.065	-	-
Intangível		55.414	55.414	105.550	101.333

Notas Explicativas

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – “UGC”.

O ágio alocado ao grupo de unidades Carbonox e Valmicro não é relevante no comparativo com o valor contábil total dos ágios, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas informações individuais destas UGCs.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	Impairment	Ágio líquido
Segmento Produtos			
Grupo de Unidades - Carbonox e Valmicro	6.065	-	6.065
Unidade Cordoaria São Leopoldo	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
Segmento Serviços			
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo	59.227	(59.227)	-
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Unidade Lupatech OFS Coöperatief U.A. (Holanda)	23.384	-	23.384
Total	309.490	(203.940)	105.550

12 Fornecedores

	30/09/2018						31/12/2017 Reapresentado					
	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Fornecedores sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	3.358	113.520	116.878	3.358	113.520	116.878	6.848	110.917	117.765	6.848	110.917	117.765
Estrangeiros	871	8.746	9.617	871	8.746	9.617	871	8.746	9.617	871	8.746	9.617
(-) Ajuste a valor presente	-	(58.157)	(58.157)	-	(58.157)	(58.157)	-	(58.907)	(58.907)	-	(58.907)	(58.907)
	4.229	64.109	68.338	4.229	64.109	68.338	7.719	60.756	68.475	7.719	60.756	68.475
Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	7.533	-	7.533	29.508	-	29.508	6.344	-	6.344	23.888	67	23.955
Estrangeiros	123	-	123	2.652	-	2.652	99	-	99	1.376	-	1.376
	7.656	-	7.656	32.160	-	32.160	6.443	-	6.443	25.264	67	25.331
Total de fornecedores	11.885	64.109	75.994	36.389	64.109	100.498	14.162	60.756	74.918	32.983	60.823	93.806

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Notas Explicativas

Nos nove meses findo em 30 de setembro de 2018, houve registro de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$750.

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 30 de setembro de 2018 é de R\$58.157 (R\$58.907 em 31 de dezembro de 2017) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Notas Explicativas

13 Empréstimos e financiamentos

			30/09/2018						31/12/2017 Reapresentado					
			Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
Descrição	Indexador	Taxas de juros ponderada	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	871	39.975	40.846	871	39.975	40.846	-	39.940	39.940	-	39.940	39.940
Capital de giro / expansão			871	39.975	40.846	871	39.975	40.846	-	39.940	39.940	-	39.940	39.940
(-) Ajuste a valor presente			-	(20.311)	(20.311)	-	(20.311)	(20.311)	-	(21.171)	(21.171)	-	(21.171)	(21.171)
Credores quirografários	FIXO	3,00% a.a. + TR	1.971	90.486	92.457	3.682	187.035	190.717	-	90.411	90.411	-	171.347	171.347
Capital de giro / expansão			281	12.886	13.167	281	12.886	13.167	-	12.876	12.876	-	12.876	12.876
Capital de giro / expansão			240	11.030	11.270	240	11.030	11.270	-	11.021	11.021	-	11.021	11.021
Capital de giro / expansão			320	14.684	15.004	320	14.684	15.004	-	14.671	14.671	-	14.671	14.671
Financiamento para pesquisa e desenvolvimento			118	5.405	5.523	118	5.405	5.523	-	5.401	5.401	-	5.401	5.401
Aval prestado - Garantia por carta de fiança			186	8.533	8.719	186	8.533	8.719	-	8.527	8.527	-	8.527	8.527
Debêntures			826	37.948	38.774	826	37.948	38.774	-	37.915	37.915	-	37.915	37.915
Noteholders			-	-	-	1.711	96.549	98.260	-	-	-	-	80.936	80.936
(-) Ajuste a valor presente			-	(45.973)	(45.973)	-	(84.586)	(84.586)	-	(47.922)	(47.922)	-	(79.300)	(79.300)
			2.842	64.177	67.019	4.553	122.113	126.666	-	61.258	61.258	-	110.816	110.816
Não sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Capital de giro / expansão	CDI	6,80% a.a.	2.302	-	2.302	2.302	-	2.302	2.089	-	2.089	2.089	-	2.089
Capital de giro / expansão	TJLP	4,84% a.a.	11.127	-	11.127	20.153	-	20.153	9.395	-	9.395	17.018	-	17.018
Títulos descontados	-	34,33% a.a.	1.313	-	1.313	1.738	-	1.738	1.590	-	1.590	2.743	-	2.743
Cheque especial	FIXO	211,75% a.a.	49	-	49	51	-	51	27	-	27	30	-	30
Moeda estrangeira														
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	2.650	-	2.650	4.408	-	4.408	1.897	-	1.897	3.156	-	3.156
Capital de giro / expansão	PESO	12,55% a.a.	-	-	-	7.557	2.096	9.653	-	-	-	8.322	5.792	14.114
			17.441	-	17.441	36.209	2.096	38.305	14.998	-	14.998	33.358	5.792	39.150
			20.283	64.177	84.460	40.762	124.209	164.971	14.998	61.258	76.256	33.358	116.608	149.966

Notas Explicativas

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Nos nove meses findo em 30 de setembro de 2018, houve registro de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R\$2.809 na controladora e reversão de R\$4.426 no consolidado.

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 30 de setembro de 2018 é de R\$66.284 (R\$69.093 em 31 de dezembro de 2017) na controladora e R\$104.897 (R\$100.471 em 31 de dezembro de 2017) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

Vencimento	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017 Reapresentado	30/09/2018	31/12/2017 Reapresentado
2019	2.681	2.559	6.701	9.458
2020	2.476	2.364	5.208	5.239
2021	2.476	2.364	4.712	4.276
2022	2.476	2.364	4.712	4.276
2023	2.476	2.364	4.712	4.276
A partir de 2024	51.592	49.243	98.164	89.083
	<u>64.177</u>	<u>61.258</u>	<u>124.209</u>	<u>116.608</u>

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme abaixo, com posição em 30 de setembro de 2018:

		Valor da garantia			
		Controladora		Consolidado	
		Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)
Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial					
Moeda nacional		Garantia			
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	35.300	103.220	35.300	103.220
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	8.239	10.102	8.239	10.102
		<u>43.539</u>	<u>113.322</u>	<u>43.539</u>	<u>113.322</u>
Não Sujeito à Recuperação Judicial					
Moeda Estrangeira		Garantia			
Capital de giro / expansão	Próprio bem financiado	-	-	16.385	-
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>16.385</u>	<u>-</u>
		<u>43.539</u>	<u>113.322</u>	<u>59.924</u>	<u>113.322</u>

* Valores líquidos de depreciação.

** Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Limitada, em julho de 2015, apresentados ao Juízo da Recuperação Judicial, demonstrados no quadro acima por mera referência.

Notas Explicativas

A controlada indireta Lupatech OFS SAS possui *covenants* financeiros atrelados a contrato de *leasing* com Bancolombia, que relacionam a necessidade de manutenção de (a) EBITDA 2x maior que despesa de juros paga (b) Dívida / EBITDA até 3x. Em 30 de setembro de 2018, a controlada indireta Lupatech OFS SAS atendeu aos *covenants*. O montante total do referido empréstimo é de R\$2.602 e está registrado no passivo circulante no montante R\$2.080, e R\$522 no passivo não circulante (montante total de R\$3.179 em 31 de dezembro de 2017, registrados R\$1.432 no passivo circulante e R\$1.747 no não circulante).

Em 30 de setembro de 2018 a Companhia possui o saldo de R\$4.675 (R\$4.524 em 31 de dezembro de 2017) de notificação de cobrança pelo Banco Votorantim S/A referente à liquidação de aval prestado - garantia por carta de fiança solicitada pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A para quitação de empréstimo entre Unifit - Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda e o BNB, no montante de R\$31.180, do qual a Companhia era garantidora em 50%.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Notes* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3% ao ano em reais e 0,4% em moeda estrangeira, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

14 Debêntures

Terceira Emissão de Debêntures

Objetivando a obtenção de captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 28 de novembro de 2017, a 3ª emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, em série única, de espécie quirografária, para colocação privada, dentro do limite do capital autorizado, no montante de trinta milhões de reais, mediante a emissão de 30.000.000 de Debêntures.

A Emissão respeitou o direito de preferência aos acionistas da Companhia e foi direcionada ao pagamento de créditos da Classe I da Recuperação Judicial e a titulares dos outros créditos.

Em 5 de fevereiro de 2018, foi realizado em RCA, a homologação parcial da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2017, no montante de R\$29.313, mediante a emissão de 29.313.394 Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Considerando o montante total da emissão de 30.000.000 de Debêntures, remanesceram, ainda, 686.606 Debêntures não subscritas, que foram canceladas pela Companhia, nos termos da Emissão.

Em 6 de março de 2018, a Companhia comunicou ao mercado a conclusão do processo de conversão em ações da Companhia. Em decorrência da conversão de debêntures em ações da Companhia, o Capital Social passou de R\$1.853.684,00 divididos em 9.393.834 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$1.869.166,00 divididos em 14.659.783, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Notas Explicativas

Também, fora concluído o registro da primeira conversão mandatória de debêntures em ações da Companhia, o que, da mesma forma como acima, ocasionou o aumento no Capital Social da Companhia de R\$1.869.166,00 divididos em 14.659.783, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$1.870.549,00 divididos em 15.130.239 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em 18 de junho de 2018 a Companhia realizou a segunda conversão mandatória em ações. Em decorrência dessa conversão o Capital Social passou de R\$ 1.870.549,00 divididos em 15.130.239 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, para 1.871.604,00 divididos em 15.488.921 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

O saldo de Debêntures remanescentes em 30 de setembro de 2018 registrado no Passivo Circulante é de R\$10.323.

As principais características da 3ª emissão de debêntures são:

Série:	Única
Data da emissão:	18/12/2017 (para todos os efeitos legais)
Data de vencimento:	Sem prazo de vencimento
Quantidade emitida:	29.313.394
Valor nominal:	R\$1,00
Valor da emissão:	R\$29.313

Conversibilidade:

As Debêntures são mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, a critério dos debenturistas, de acordo com as condições e opções abaixo:

- a) em até 10 dias úteis contados da Data de Integralização das Debêntures, os debenturistas puderam solicitar a conversão de até 100% das Debêntures por eles detidas em ações, de R\$2,94 por ação. O cálculo para conversão das Debêntures decorreu da divisão entre (i) o valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração e (ii) o preço de conversão de R\$2,94 por ação ordinária de emissão da Companhia. Eventuais frações decorrentes do cálculo para conversão foram desconsideradas; ou
- b) após decorridos 10 dias úteis contados da data de integralização das Debêntures, caso os debenturistas não tenham solicitado a conversibilidade das suas Debêntures nos termos e condições dispostos no item (a) acima, as Debêntures serão obrigatoriamente convertidas em Ações, conforme a periodicidade, porcentagem e preço abaixo indicados:

Notas Explicativas

Datas de conversão	Porcentagem a ser convertida das Debêntures de cada debenturista	Preço por ação em R\$
15 de fevereiro de 2018	10%	2,94
15 de maio de 2018	7,5%	2,94
15 de agosto de 2018	7,5%	2,94
15 de novembro de 2018	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2019	7,5%	2,94
15 de maio de 2019	7,5%	2,94
15 de agosto de 2019	7,5%	2,94
15 de novembro de 2019	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2020	7,5%	2,94
15 de maio de 2020	7,5%	2,94
15 de agosto de 2020	7,5%	2,94
15 de novembro de 2020	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2021	7,5%	2,94

Na hipótese de a Ação completar 22 pregões consecutivos com valores de fechamento superiores ao preço da última conversão realizada, o debenturista poderá, a seu exclusivo critério, durante os 10 dias corridos seguintes, antecipar a última conversão prevista de acordo com o cronograma acima. Encerrado o período de 10 dias corridos para exercício da faculdade de conversão antecipada, se apuradas novamente as condições para conversão antecipada, os debenturistas poderão, a seu exclusivo critério, fazer novas conversões antecipadas nos mesmos termos. Nesses casos, as Debêntures serão convertidas nos termos do cronograma, com a remuneração calculada *pro rata temporis* até a data da conversão antecipada.

O debenturista que detiver mais de uma Debênture poderá agrupar as frações de ações a que tenha direito, com o fim de atingir um número inteiro, de modo a receber o maior número de ações possível. Após as frações de ações resultantes da conversão das Debêntures de cada debenturista terem sido agrupadas, apenas quantidades inteiras de ações serão entregues a referido debenturista, desprezando-se qualquer fração.

O número de ações a serem entregues por Debênture será simultânea e proporcionalmente ajustado aos aumentos de capital por bonificação, desdobramentos ou grupamentos de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia, a qualquer título, que vierem a ocorrer a partir da data de emissão, sem qualquer ônus para os titulares das Debêntures e na mesma proporção estabelecida para tais eventos.

Subscrição e integralização:

As Debêntures subscritas foram integralizadas em 31 de janeiro de 2018 (“Data de Subscrição”), pelo preço de subscrição correspondente ao seu valor nominal unitário, sem atualização monetária, juros ou outros encargos. As Debêntures foram integralizadas à vista, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), fora do âmbito da B3, com créditos trabalhistas Incontroversos, conforme definido no Plano de Recuperação Judicial, ou créditos detidos por sociedade de propósito específico em decorrência da assunção de créditos trabalhistas, ou com outros créditos, em todos os casos detidos

Notas Explicativas

em face da Companhia, mediante a integralização com os créditos correspondentes. As importâncias pagas por detentores de direito de preferência, nos termos do artigo 171, §2º e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, devem ser entregues proporcionalmente aos titulares dos créditos integralizados.

Para cada R\$1,00 (um real) em créditos trabalhistas incontroversos, créditos detidos pela SPE, ou outros créditos, foi subscrito e integralizado R\$1,00 (um real) de valor nominal de Debênture, desconsiderando-se frações de real de forma que a integralização do número inteiro de debêntures imediatamente inferior ao valor do crédito.

As Debêntures que não foram subscritas, bem como as Debêntures subscritas que não foram integralizadas nos termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, foram canceladas.

Juros remuneratórios:

Cada Debênture faz jus à remuneração, a partir da data de integralização, calculada pela taxa referencial, calculada e divulgada pelo Banco Central do Brasil ("TR"), acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa de 6% ao ano, calculado com base 252 dias úteis, calculado de forma composta, anualmente, *pro rata temporis* por dia, sobre o valor nominal unitário das Debêntures, desde a data de integralização (inclusive) até a data de aviso aos acionistas, que deve ocorrer no final de cada período de capitalização, a ser calculada nos termos da Escritura de Emissão.

A Remuneração *pro rata temporis* será integralmente adicionada ao percentual do valor nominal unitário das Debêntures para fins de conversão em cada data de conversão, conforme descritas na tabela constante acima, ocorrendo o último pagamento em 15 de fevereiro de 2021, data na qual, obrigatoriamente, todo o saldo remanescente será convertido em ações. Esta disposição se aplica igualmente à conversão antecipada.

Resgate antecipado facultativo total ou parcial e amortização facultativa parcial:

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar, a qualquer tempo, (i) o resgate antecipado total; e/ou (ii) a amortização antecipada parcial das Debêntures, limitada a 98% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures.

Por ocasião do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, os Debenturistas farão jus ao recebimento do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a data de integralização até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa. Não haverá pagamento de prêmios.

O resgate antecipado facultativo ou a amortização antecipada facultativa somente poderão ocorrer mediante o envio de comunicação da Companhia aos debenturistas, com antecedência mínima de 5 dias úteis da data prevista para a realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, informando (i) o valor a ser pago pelas Debêntures a serem resgatadas ou amortizadas, conforme aplicável; (ii) a data da realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa; e (iii) demais informações necessárias para a operacionalização do resgate ou amortização das Debêntures.

Notas Explicativas

Na hipótese de realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, a Companhia poderá efetuar a compensação com eventuais créditos que detiver contra os Debenturistas, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, fora do âmbito da B3.

Diluição:

Como foi assegurado aos atuais acionistas da Companhia seu direito de preferência nos termos do artigo 57, §1º, e do artigo 171, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, apenas ocorreu diluição pelo não exercício do direito de preferência. Caso contrário, os acionistas mantiveram suas respectivas participações no capital social. O preço de conversão das Debêntures em ações de emissão da Companhia no âmbito da Emissão foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

15 Partes relacionadas

15.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

	Controladora						
	SABR	Mipel Sul	Lupatech Finance	LESP	OFS	30/09/2018	31/12/2017
ATIVO							
CIRCULANTE							
Duplicatas a receber	-	1.998	-	-	-	1.998	22
Outras contas a receber	7.739	346	-	2.535	63	10.683	7.455
NÃO CIRCULANTE							
Mútuos e empréstimos	30.926	-	-	-	-	30.926	26.282
	<u>38.665</u>	<u>2.344</u>	<u>-</u>	<u>2.535</u>	<u>63</u>	<u>43.607</u>	<u>33.759</u>
PASSIVO							
CIRCULANTE							
Duplicatas a pagar	-	1.887	-	-	-	1.887	24
Outras contas a pagar	-	98	-	1.204	-	1.302	1.280
Mútuos e empréstimos	-	-	-	37.876	-	37.876	31.293
NÃO CIRCULANTE							
Mútuos e empréstimos	-	-	273.405	-	-	273.405	225.416
	<u>-</u>	<u>1.985</u>	<u>273.405</u>	<u>39.080</u>	<u>-</u>	<u>314.470</u>	<u>258.013</u>
						30/09/2018	30/09/2017
RESULTADO DO EXERCÍCIO							
Vendas de produtos	-	1.883	-	745	-	2.628	164
Compras de produtos	-	3.119	-	-	-	3.119	2.576
Receitas financeiras	15	-	-	-	-	15	4
Despesas financeiras	-	-	750	-	-	750	60.423
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	54.567
	<u>15</u>	<u>5.002</u>	<u>750</u>	<u>745</u>	<u>-</u>	<u>6.512</u>	<u>117.734</u>

Notas Explicativas

Controladora							
	Data transação	Duração	Taxa de juros	Montante envolvido R\$	Saldo existente US\$	30/09/2018	31/12/2017
Mútuos ativos							
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	627.226	-	-	-
Contrato 2	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	20.992	7.678	30.741	26.143
Contrato 3	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	46	185	139
				648.506	7.724	30.926	26.282
Mútuos passivos							
Moeda nacional							
Contrato 1	abr-17	Indeterminado	105% do DI-Cetip	2.171	-	-	-
				2.171	-	-	-
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-07	13 anos	9,875% a.a.	28.025	-	-	-
Contrato 2	jul-07	13 anos	9,875% a.a.	65.391	-	-	-
Contrato 3	mai-09	11 anos	12,000% a.a.	40.736	-	-	24.264
Contrato 4	mai-09	11 anos	12,000% a.a.	117.249	-	-	68.767
Contrato 5	jul-09	11 anos	12,000% a.a.	50.618	-	-	32.351
Contrato 6	set-09	11 anos	10,100% a.a.	134.378	-	-	74.283
Contrato 7	out-09	11 anos	10,100% a.a.	46.231	-	-	25.751
Contrato 8	dez-15	Indeterminado	-	36.951	9.460	37.876	31.293
Contrato 9	jan-18	Indeterminado	0,4%a.a	225.416	68.285	273.405	-
				744.995	77.745	311.281	256.709
				747.166	77.745	311.281	256.709

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech Finance estão apresentados em 30 de setembro de 2018 pelo montante líquido de R\$273.405 (saldo remanescente de R\$225.416 em 31 de dezembro de 2017 oriundos de negociação de compensação de créditos e repactuação de juros referente aos contratos de mútuos com a Lupatech Finance) no passivo da Controladora, em função de ser oriundos da mesma transação relacionada aos *bonds*.

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

A Companhia possui, em 30 de setembro de 2018, contrato de mútuo com a Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda no montante de R\$6.935, o mesmo saldo apresentado em 31 de dezembro de 2017. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

A Companhia possui contrato de mútuo com a controlada em conjunto Luxxon Participações Ltda no montante de R\$6.091 em 30 de setembro de 2018, o mesmo saldo foi apresentado em 31 de dezembro de 2017. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

a. Avais concedidos

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

b. Condições de preços e encargos

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

Notas Explicativas

15.2 Pessoal chave da Administração

a. Remuneração da Administração

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial registrou um total de R\$2.140 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 referente a remuneração da Administração (R\$2.779 no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017) tendo sido aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 14 de maio de 2018, a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 no montante de até R\$7.031, sendo assim subdividida: até R\$2.556 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; até R\$3.260 para a remuneração variável global da Diretoria; e até R\$1.215 para remuneração fixa global do Conselho de Administração.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 e de 2017, a Companhia não efetuou pagamento de remuneração variável, referente plano de retenção dos executivos e pessoal chave na Companhia.

15.3 Empréstimos com acionistas

Em 30 de setembro de 2018 o montante de empréstimo com a GPCM, LLC (Coligada do acionista Oilfield Services Holdco LLC) é de R\$8.044 (R\$7.784 em 31 de dezembro de 2017), e está registrado no passivo não circulante junto aos empréstimos sujeitos a recuperação judicial.

16 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, a provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

As operações das subsidiárias localizadas na Argentina são tributadas à alíquota de 35% sobre o lucro ajustado para fins fiscais. A operação da subsidiária localizada na Colômbia é tributada à alíquota de 33% sobre o lucro ajustado para fins fiscais.

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de setembro de 2018 na controladora e no consolidado, todos os saldos ativos foram reconhecidos na proporcionalidade dos passivos existentes. Os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulantes existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017 Reapresentado	30/09/2018	31/12/2017 Reapresentado
Passivo Não Circulante				
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	(29.617)	(30.464)	(38.807)	(37.932)
Custo Atribuído	-	-	(16.809)	(16.809)
Outros	-	-	4.427	3.627
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(29.617)	(30.464)	(51.189)	(51.114)

Encontra-se registrado no resultado em 30 de setembro de 2018, imposto de renda e contribuição social diferidos, referente ao resultado dos nove meses findo de 2018, nos montantes de R\$847 na controladora e R\$875 no consolidado (R\$8.074 na controladora e R\$30.329 no consolidado referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017).

b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações	(25.947)	34.738	(93.141)	2.904
Prejuízo antes dos impostos	(25.947)	34.738	(93.141)	2.904
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	3.082	(60.394)	10.821	(92.228)
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(501)	342	(802)	1.708
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	(77)	(6)	(14)	51
Juros indedutíveis	3.686	18.137	9.670	53.599
Provisão de perdas de contingências	5	1.339	683	2.645
Ajuste a valor presente	1.545	(1.818)	3.558	(4.706)
Amortização fiscal de ágio sobre investimento	-	-	-	(3.446)
Provisão de juros sobre fornecedores	2.468	1.198	2.574	3.393
Provisão de variação cambial	11.823	(7.167)	53.331	(7.167)
Outros	2.042	(12.555)	(6.067)	(7.031)
Base de cálculo	(1.874)	(26.186)	(19.387)	(50.279)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	368	7.387	847	8.074

Notas Explicativas

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas	(25.929)	17.953	(91.492)	(13.491)
Prejuízo antes dos impostos	(25.929)	17.953	(91.492)	(13.491)
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	1.181	(1.337)	3.399	442
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(201)	901	(588)	2.403
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	(1.770)	-	(4.738)	(23.530)
(Reversão) Provisão para devedores duvidosos	(16)	(241)	34	(136)
Juros indedutíveis	3.686	18.137	3.686	53.599
Provisão de perdas de contingências	(371)	2.705	685	11.262
Ajuste a valor presente	329	(4.348)	-	(7.766)
Ajuste a valor justo	-	-	(789)	-
Amortização fiscal de ágio sobre investimento	-	-	-	(10.995)
Provisão de juros sobre fornecedores	2.435	1.409	2.651	3.802
Provisão de variação cambial	54.238	(4.066)	53.625	(4.066)
Outros	(50.742)	(84.118)	(6.425)	(113.170)
Base de cálculo	(17.160)	(53.005)	(39.952)	(101.646)
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas com lucro tributável	272	(4.346)	73	(5.860)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	78	28.517	(875)	30.329

17 Processos contingentes e depósitos judiciais

17.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, por intermédio de seus advogados, vem discutindo algumas questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

Notas Explicativas

		Controladora		Consolidado	
		Expectativa de perda		Expectativa de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável
Tributários (i)					
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	73.840	213	74.411	213
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro líquido	(i.2)	-	-	6.992	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	27	-	89.393	-
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	-	2.204	-
IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	(i.5)	40.368	-	-	-
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados		451	-	451	-
Financiamento da Seguridade Social	(i.6)	-	-	387	-
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.7)	-	-	6.280	4.365
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	(i.8)	-	-	1.069	-
Outras provisões tributárias	(i.9)	-	-	3.093	66
		114.686	213	184.280	4.644
Trabalhistas (ii)					
		4.094	5.575	18.915	38.923
Cíveis (iii)					
		19.159	170	35.977	7.151
Total em 30 de setembro de 2018		137.939	5.958	239.172	50.718
Total em 31 de dezembro de 2017		98.157	8.572	279.770	54.410

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R\$5.958 na controladora e R\$ 50.718 no consolidado em 30 de setembro de 2018 e R\$8.572 na controladora e R\$54.410 no consolidado em 31 de dezembro de 2017) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

Ativos de indenização

A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite nominal de R\$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer na San Antonio Brasil S/A decorrentes de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de garantia prevista no Acordo de Investimento. Contingências não conhecidas no momento da transação podem resultar que esta garantia seja acionada no futuro.

Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o

Notas Explicativas

ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas da San Antonio Brasil S/A, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias.

O GRUPO LUPATECH possui algumas ações pleiteando a garantia do direito de não incluir o ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, bem como de restituir os valores indevidamente recolhidos a esse título, as quais se encontram nas seguintes fases:

LUPATECH S/A - Em 25 de julho de 2018 foi proferido acórdão dando provimento ao recurso de apelação interposto pela empresa, garantindo-lhe o direito.

VALMICRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VÁLVULAS LTDA. - Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela empresa.

CARBONOX FUNDIÇÃO DE PRECISÃO LTDA - Opostos embargos de declaração em face do acórdão que deu provimento ao recurso de apelação da Empresa, o qual lhe garantiu o direito pleiteado.

MIPEL IND. E COM. DE VALVULAS LTDA - Opostos embargos de declaração em face do acórdão que deu provimento ao recurso de apelação da Empresa, o qual lhe garantiu o direito pleiteado.

LUPATECH EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA PETROLEO LTDA- Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela Empresa.

A matéria foi decidida pelo STF em repercussão geral, pelo que a empresa espera que esses processos tramitem com decisões favoráveis. Por ainda serem objeto de disputa, sujeitos a efeitos de eventual modulação em resposta a embargos de declaração opostos pela Fazenda, a mantém-se o tratamento contábil de ativos contingentes até que estejam presentes os elementos para reconhecer os créditos tributários correspondentes.

As medidas judiciais supra foram impetradas a partir do 2006. Nesta data a Companhia não concluiu a apuração dos créditos passíveis de restituição ou compensação, os quais de toda forma poderiam ainda ser atingidos pela modulação da decisão pelo STF.

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) *Provisões tributárias*

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

Principais processos contingentes classificados como de perda possível

- (i.1) Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul (SEFAZ/RS) contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 28 de abril de 2017, devido à falta de pagamento – Exportação ficta de ICMS/RS. Processo de perda possível de R\$55.432 e encontra-se aguardando julgamento do recurso extraordinário.

Notas Explicativas

Execução fiscal da Fazenda Pública do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 22 de outubro de 2015, com objetivo de cobrança de ICMS devido sobre importação, e não inclusão de adicional de frete para renovação da marinha mercante (AFRMM) na base de cálculo do imposto devido. O processo encontra-se em fase de distribuição, sendo que em 26 de novembro de 2015 a Companhia protocolou petição requerendo que qualquer ato de constrição seja submetido ao juízo universal (vara de Falências e Recuperações Judiciais), e em 10 de dezembro de 2015, houve ato ordinatório praticado, intimando a Fazenda para ciência. Em 13 de janeiro de 2016 protocolada Exceção de pré-executividade e em 7 de abril de 2016, apresentada impugnação pelo Estado de São Paulo. Processo sujeito a perda possível de R\$8.188.

Ação Anulatória de Débito Fiscal contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial pelo Estado de São Paulo distribuído em 22 de outubro de 2015. Em 17 de maio de 2016 concedida a tutela de urgência suspendendo a exigibilidade dos créditos. Em 24 de maio de 2016 a Companhia protocolou petição informando que efetuou o recolhimento da taxa de mandado de oficial de justiça, bem como da primeira parcela da taxa judiciária. Processo sujeito a perda possível de R\$3.504.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo referente a cobrança de débito de ICMS e multa, do auto de infração com imposição de multa nº 3149008 contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, no valor de R\$1.774, distribuído em 26 de setembro de 2012 sujeito a perda possível. Em 17 de abril de 2015 foi certificado o provimento do Agravo de Instrumento interposto contra decisão que deferiu a penhora online e noticiado a interposição de Recurso Especial. Em 22 de abril de 2015, foi publicado despacho determinando a manifestação das partes acerca da certidão expedida informando ter Recurso Especial tramitando perante a 9ª Câmara do TJSP. Em 23 de outubro de 2015, foi inadmitido o Recurso Especial e encaminhado para o processamento de Recursos. Em 13 de junho de 2016, foi juntada petição protocolada pela Companhia, informando sobre o provimento do Agravo de Instrumento.

Ação anulatória distribuída em 06 de fevereiro de 2017 contra o Estado do Rio Grande do Sul pela Lupatech S/A - Em Recuperação Judicial, que pretende a suspensão da exigibilidade do crédito tributário independentemente de apresentação de garantia. O débito fiscal consubstancia-se em valores de ICMS, juros moratórios e multa por infração tributária material constatada em ação fiscal dos Auditores da Receita Estadual. Verifica-se, no auto de lançamento (fls. 59/80), afirmação de que a empresa autora deixou de exportar as mercadorias importadas sob o regime aduaneiro especial de Drawback Suspensão e, assim, deixou de recolher o ICMS no prazo legal. Processo sujeito a perda possível de R\$1.676.

Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra Lupatech S/A – Unidade MNA Nova Odessa Distribuído em 03 de março de 2010. Em 22 de junho de 2016, autos remetidos para a Fazenda, sendo esta a última atualização. Processo sujeito a perda possível de R\$1.211.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo contra Lupatech S/A distribuído em 03 de março de 2010. Em 31 de março de 2017 houve juntada de impugnação à EPE juntada e na mesma data praticado ato ordinatório solicitando a manifestação sobre a impugnação ofertada quanto a EPE apresentada. Processo sujeito a perda possível de R\$1.025

- (i.2) Ação Ordinária da União Federal contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial distribuída em 14 de dezembro de 2011, referente a tributos federais, onde em 14 de setembro de 2016 realizada petição de ofício de documento juntado. Processo sujeito a perda possível de R\$2.529.

Notas Explicativas

Manifesto de inconformidade da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial distribuído em 25 de maio de 2017, com a Receita Federal do Brasil. Processo sujeito a perda possível de R\$1.860

Auto de infração da Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 13 de julho de 2011, referente a cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento tipificadas no art. 22 da Lei 8.212/91, bem como incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada, aos contribuintes individuais aos seus serviços. Em 22 de julho de 2014, os autos foram recepcionados, na 2ª Seção de Julgamentos do CARF, para julgamento do Recurso Voluntário. Processo sujeito a perda possível de R\$1.399.

Manifesto de inconformidade da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda distribuído em 18 de novembro de 2011 Processo sujeito a perda possível de R\$1.024 e encontra-se aguardando julgamento da manifestação de inconformidade apresentada pela Companhia.

- (i.3) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$21.958.

Mandado de Segurança da Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial, contra Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional de Cabo Frio e Outros. Processo distribuído em 12 de junho de 2017 sujeito a perda possível de R\$13.655

Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, no ano calendário 2010 em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). Sua última atualização foi em 6 de março de 2015, quando o processo foi remetido à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Ribeirão Preto. Processo sujeito a perda possível de R\$13.771.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$9.549.

Processo de pedido de compensação da Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Equipamentos de Serviços para Petróleo Ltda – Em Recuperação Judicial, referente a saldo negativo do IRPJ onde, em 19 de agosto de 2015, foi apresentada manifestação de inconformidade. Desde 28 de agosto de 2015 o processo se encontra no serviço de recepção e triagem DRJ-RJO-RJ. Processo sujeito a perda possível de R\$5.530.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Prest Perfurações Ltda – em recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.420.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Prest Perfurações Ltda – em recuperação Judicial. Em 27 de abril de 2017 o processo foi remetido ao Centro Nacional de Gestão de Processo. Processo sujeito a perda possível de R\$1.549.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.400.

Notas Explicativas

- (i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança da DEBCAD nº 37.142.030-0, relativa à conversão de obrigação acessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007 na empresa Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$1.753. Em 29 de abril de 2011, processo foi recebido no CARF para julgamento do Recurso Voluntário interposto pela empresa, com distribuição em 6 de agosto de 2015.
- (i.5) Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra a Lupatech S/A.- Em Recuperação Judicial, referente a cobrança de debito de IRRF.Processo sujeito a perda possível de R\$40.367.
- (i.7) Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$3.428.
- (i.8) Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, para cobrança de débitos da CIDE incidente sobre remessas para o exterior. Em 20 de fevereiro de 2015, a Delegacia da Receita Federal do Brasil julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada pela empresa nos autos do processo administrativo. Em 09 de abril de 2015, processo remetido ao CARF e dado entrada em 16 de julho de 2015. Processo sujeito a perda possível de R\$1.069.
- (i.9) Processo Administrativo Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R\$ 2.329.

Principais processos contingentes classificados como de perda provável

- (i.7) ISSQN sobre a prestação de serviços realizados na plataforma continental brasileira, que poderá ser objeto de contestação pelas autoridades fiscais. Processo sem demanda judicial sujeito a perda provável caso seja contestado em R\$4.223.

(ii) Provisões trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, insalubridade e periculosidade, entre outros. Nenhuma das ações se refere a valores individualmente significativos.

(iii) Provisões cíveis

As principais discussões nesta área, classificados como perda possível estão relacionadas a:

- (iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na qual alegam apropriação indevida de desenhos técnicos confidenciais de sua propriedade. O processo possui classificação de risco de perda como provável e valor de causa aproximado de R\$624, como perda possível de R\$2.080 e remota de R\$52.000. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de perícia contábil.
- (iii.2) Ação de busca e apreensão movido pelo BNDES –Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo em fase de conhecimento, sujeito a perda possível de R\$13.636
- (iii.3) Ação de regresso por perdas e danos, empresa Táxi Aéreo S/A, sujeita a perda possível de R\$ 3.724.

Notas Explicativas

- (iii.4) Execução de Título Extrajudicial feita pelo Banco Pine S/A contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Foi apresentado Exceção de Pre-executividade, e em 22 de junho de 2017 a Companhia peticionou rebatendo a petição anterior do Banco Pine. Processo sujeito a perda possível de R\$2.451.
- (iii.5) Ação de cobrança da Smith International do Brasil Ltda. Processo sujeito a perda possível de R\$2.442.
- (iii.6) Execução de título da Tania Regina dos Santos Mathias Epp. Processo sujeito a perda possível de R\$2.324.
- (iii.7) Execução de Título Extrajudicial movido por STMS Manutenção Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo aguardando citação da Companhia em Agravo. Sujeito a perda possível de R\$1.515.

As principais discussões nesta área classificados como perda provável estão relacionadas a:

- (iii.8) Ação indenizatória da Meiodia Refeições Industriais Ltda - EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda provável de R\$4.115
- (iii.9) Ação indenizatória da empresa Aeróleo Taxi Aéreo S/A. Processo sujeito a perda provável de R\$2.044.

A movimentação do saldo da provisão, em 30 de setembro de 2018, é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	8.415	157	8.572	4.429	43.126	6.855	54.410
Adições no período	213	1.118	13	1.344	215	14.202	450	14.867
Baixas no período	-	(3.958)	-	(3.958)	-	(18.405)	(154)	(18.559)
Saldo em 30 de setembro de 2018	213	5.575	170	5.958	4.644	38.923	7.151	50.718

17.2 Ativos contingentes

A Companhia não registrou contabilmente os ganhos contingentes, o que será realizado somente após o trânsito em julgado das ações ou pelo efetivo ingresso dos recursos.

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	4.413	93.754
Total em 30 de setembro de 2018	4.413	93.754
Total em 31 de dezembro de 2017	5.814	94.847

Notas Explicativas

(i) Provisões tributárias

Tributários - discussão envolvendo obtenção de direitos tributários na esfera municipal, estadual e federal.

Principais processos contingentes ativos tributários prováveis de ganho:

- (i.1) Mandado de segurança da Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial X Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado da Bahia. Valor provável de ganho de R\$75.291.
- (i.2) Auto de infração e imposição e multa, lavrado pela Delegacia da Receita Federal do Brasil contra Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, com o objetivo de cobrança de débitos a título de IRPJ e CSLL apurados nos anos calendários de 2009 e 2010, sob a alegação de que a Tecval efetuou dedução fiscal indevida de ágio pago pela TCV, quando da aquisição do controle da própria Tecval. Processo sujeito a ganho provável para a discussão sobre a multa qualificada no valor de R\$4.412
- (i.3) Processo administrativo de pedido de restituição de impostos na Receita Federal do Brasil pela Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial. Processo provável de ganho em R\$3.452.
- (i.4) Processos Administrativos Federais da Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial contra Receita Federal do Brasil. Processos em fase recursal sujeitos a ganho provável de R\$3.400.
- (i.5) Ação contra o Estado do Rio de Janeiro movida pela Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo distribuído em 16 de junho de 2017, provável de ganho de R\$1.915.
- (i.6) Processos administrativos movidos pela Prest Perfurações Ltda. – Em Recuperação Judicial contra a Receita Federal do Brasil. Processos sujeitos a ganho provável de R\$3.240.

17.3 Depósitos judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 30 de setembro de 2018, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	Consolidado
Contingências tributárias	611	3.645
Contingências trabalhistas	1.342	21.566
Contingências cíveis	174	1.380
Saldo em 30 de setembro de 2018	2.127	26.591
Saldo em 31 de dezembro de 2017	2.081	31.222

18 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

Notas Explicativas

	Controladora e Consolidado	
	Quantidade de Ações	Capital Social
	Mil	R\$
Saldo em 31 de dezembro de 2017	9.394	1.853.684
Debêntures convertidas em ações	5.266	15.482
Conversão mandatória de debêntures em ações	1.193	3.509
Saldo em 30 de setembro de 2018	15.853	1.872.675

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 16 de fevereiro de 2017, o Grupo utilizou como uma de suas estratégias para saldar os compromissos com os Credores da Classe I a Conversão dos créditos em debêntures da Lupatech S/A.

Em 6 de março de 2018, a Companhia comunica ao mercado a conclusão do processo de conversão em ações da Companhia. Em decorrência da conversão de debêntures em ações da Companhia, o Capital Social passou de R\$1.853.684,00 divididos em 9.393.834 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$1.869.166,00 divididos em 14.659.783, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Também, fora concluído o registro da primeira conversão mandatória de debêntures em ações da Companhia, o que, da mesma forma como acima, ocasionou o aumento no Capital Social da Companhia de R\$1.869.166,00 divididos em 14.659.783, ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$1.870.549,00 divididos em 15.130.239 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

No decorrer do segundo trimestre de 2018, fora realizada uma nova conversão mandatória de debêntures conversíveis em ações da Companhia, ocasionando o aumento no Capital Social da Companhia passando de R\$ 1.870.549,00 divididos em 15.130.239 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 1.871.604,00 divididos em 15.488.921 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Foi concluído no decorrer do terceiro trimestre o registro da terceira conversão mandatória de debêntures em ações da Companhia, o que ocasionou o aumento no Capital Social da Companhia de R\$1.871.604,00 divididos em 15.488.921 ações ordinária, nominativas e sem valor nominal, para R\$1.872.674.505 divididos em 15.853.203 ações ordinária, nominativas e sem valor nominal.

b. Dividendos

Aos acionistas é assegurada, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária.

c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 30 de setembro de 2018, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R\$123.247 (R\$65.962 em 31 de dezembro de 2017).

Notas Explicativas

d. Opções outorgadas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, não houve alterações de saldo de R\$13.549 de reserva de opções outorgadas.

e. Reserva de capital a realizar

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, foi contratada em caráter definitivo a troca de parte do passivo sujeito ao Plano por bônus de subscrição a serem emitidos em até 2 anos da homologação judicial do Plano. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição (R\$298.493 em 31 de dezembro de 2016) e o ajuste a valor justo estimado (R\$292.152 em 31 de dezembro de 2016) foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R\$6.341.

19 Instrumentos financeiros

19.1 Gestão de risco financeiro

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

(i) *Risco cambial*

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano e ao peso colombiano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

Itens	Valores em US\$ mil			
	Controladora		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017 Reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	342
Contas a receber	114	115	114	115
Outros ativos	-	-	18.922	17.747
Partes relacionadas - Ativo	-	7.945	-	-
Empréstimos	(662)	(573)	(25.642)	(25.421)
Partes relacionadas - Passivo	(77.745)	(77.603)	-	-
Outros passivos	(17)	(17)	(872)	(1.053)
Exposição líquida em dólar norte-americano	(78.310)	(70.133)	(7.478)	(8.270)

Em 30 de setembro de 2018, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US\$1,00 = R\$4.0039 (US\$1,00 = R\$3,3080 em 31 de dezembro de 2017). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano no oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R\$20.694 na controladora e R\$1.976 no consolidado.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos

Conforme citado acima, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o “Real”), principalmente ao dólar norte-americano em seus empréstimos e financiamentos. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) provável estimada pela Administração:

Taxa de juros para o ano de 2018: 6,5%

US\$: 3,38

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2018: Aumento para 8,1%

US\$: 4,23

Notas Explicativas

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US\$) em relação ao real (R\$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:

Taxa de juros para o ano de 2018: Aumento para 9,8%

US\$: 5,08

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

Operação	Risco	Cenário conforme definição acima					
		Controladora			Consolidado		
		Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	(440)	162	764	(2.411)	886	4.181
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	65	82	98	107	133	160
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	(52.970)	19.458	91.886	-	-	-
Total (ganho) perda		(53.345)	19.702	92.748	(2.304)	1.019	4.341

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis eram principalmente mantidos em “Reais”. Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 30 de setembro de 2018, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,25 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia um aumento aproximado de R\$37 no ano da despesa com juros. A simulação é feita trimestralmente para verificar se o potencial máximo de prejuízo está dentro do limite determinado pela Administração.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim

Notas Explicativas

de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam montantes envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 a 2,75% (25,8% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) *Risco de liquidez*

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

19.2 Estimativa do valor justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. *Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito*

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	11	11	1.166	1.166
Títulos e valores mobiliários	1.790	1.790	1.790	1.790

Notas Explicativas

b. Empréstimos e financiamentos

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo:

Itens	Controladora		Consolidado	
	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos Não RJ	17.441	17.344	38.305	38.111
Empréstimos e financiamentos RJ	64.177	64.177	122.113	122.113

19.3 Instrumentos financeiros por categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora					
	30/09/2018			31/12/2017		
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial						
Títulos e valores mobiliários	-	1.790	1.790	-	1.734	1.734
Contas a receber de clientes	7.149	-	7.149	6.051	-	6.051
Caixa e equivalentes de caixa	11	-	11	6	-	6
Partes relacionadas	43.607	-	43.607	33.759	-	33.759
Total	50.767	1.790	52.557	39.816	1.734	41.550
	Controladora					
	30/09/2018			31/12/2017 Reapresentado		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial						
Empréstimos	64.177	17.441	81.618	61.258	14.998	76.256
Fornecedores	64.845	7.656	72.501	68.475	6.443	74.918
Partes relacionadas	-	314.470	314.470	-	258.013	258.013
Total	129.022	339.567	468.589	129.733	279.454	409.187
	Consolidado					
	30/09/2018			31/12/2017		
	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total	Empréstimos e recebíveis	Mantidos até o vencimento	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial						
Títulos e valores mobiliários	-	1.790	1.790	-	1.734	1.734
Contas a receber de clientes	35.969	-	35.969	26.906	-	26.906
Caixa e equivalentes de caixa	1.166	-	1.166	2.135	-	2.135
Total	37.135	1.790	38.925	29.041	1.734	30.775
	Consolidado					
	30/09/2018			31/12/2017 Reapresentado		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	Total
Passivos, conforme balanço patrimonial						
Empréstimos	122.113	38.305	160.418	110.816	39.150	149.966
Fornecedores	64.845	32.160	97.005	68.475	25.264	93.739
Total	186.958	70.465	257.423	179.291	64.414	243.705

Notas Explicativas

20 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade “Compreensivo Empresarial”. Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral, conforme demonstrado abaixo:

Finalidade de seguro	Importância segurada	
	30/09/2018	
- Seguro compreensivo empresarial	R\$	75.965
- Seguro de responsabilidade civil geral	R\$	8.000
- Seguro de frota internacional *	US\$	1.000

* Valor em US\$ mil.

21 Plano de opção de compra de ações – “Stock option”

Em 19 de maio de 2017, em Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a outorga de opções aos Srs. Rafael Gorenstein e Paulo da Silva, nos termos do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de abril de 2017, sendo os contratos de Opção de Compra de Ações Ordinárias celebrados de forma individual, com cada um dos beneficiários e a Companhia.

As condições gerais propostas no Plano de Opção e os principais objetivos são os seguintes:

- Estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu Plano de Recuperação Judicial;
- Possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos neste Plano; e
- Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave.

Foram outorgadas as Opção de Compra de Ações Ordinárias, conforme Assembleia Geral Extraordinária, nos seguintes principais termos e condições:

Ao Sr. Rafael Gorenstein, atual Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, opção para subscrever até 5% do capital social da Companhia que, nesta data, equivale a 792.660 ações ordinárias; e

Ao Sr. Paulo Prado da Silva, atual Diretor sem designação específica da Companhia, opção para subscrever até 1% capital social da Companhia que, nesta data, equivale a 158.532 ações ordinárias.

Notas Explicativas

Para ambos, ao preço de aquisição das ações é de R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) por ação e deverá ser pago em moeda corrente nacional no prazo de até 10 dias a contar da data em que o Conselho de Administração aprovar o aumento de capital, com prazo para exercício da opção de 07 anos, a partir de 27 de abril de 2017.

A obtenção do direito de exercício da Opção dar-se-á em parcelas sucessivas e anuais de 20%, sendo a primeira parcela exercível a partir da data da assinatura do Contrato, e os outros 80% poderão ser exercidos ao final dos anos subsequentes, a contar do primeiro ano inclusive, totalizando, portanto, 4 anos para a aquisição do direito sobre o total da quantidade de Opções. Os prazos serão contados a partir de 27 de abril de 2017.

22 Demonstração da receita líquida

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	11.961	8.105	24.290	19.098
No exterior	131	203	334	4.064
	12.092	8.308	24.624	23.162
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(2.348)	(1.468)	(4.546)	(3.484)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	9.744	6.840	20.078	19.678

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	39.712	28.391	95.676	89.504
No exterior	319	456	661	4.740
	40.031	28.847	96.337	94.244
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(2.322)	(2.334)	(5.953)	(7.727)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	37.709	26.513	90.384	86.517

23 (Prejuízo) Lucro por ação

a. Básico

O (Prejuízo) lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

Notas Explicativas

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017		30/09/2017	
	30/09/2018	Reapresentado	30/09/2018	Reapresentado
Prejuízo líquido do exercício	(25.579)	42.124	(92.294)	10.978
(Prejuízo) Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(25.579)	42.124	(92.294)	10.978
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	15.218	9.394	15.218	9.394
(Prejuízo) Lucro básico por ação - R\$	(1,68)	4,48	(6,06)	1,17

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2017		30/09/2017	
	30/09/2018	Reapresentado	30/09/2018	Reapresentado
Prejuízo líquido do exercício	(23.420)	41.138	(89.669)	9.992
(-) Participação não controladores	(2.159)	986	(2.625)	986
(Prejuízo) Lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia	(25.579)	42.124	(92.294)	10.978
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	15.218	9.394	15.218	9.394
(Prejuízo) Lucro básico por ação - R\$	(1,68)	4,48	(6,06)	1,17

b. Diluído

O (prejuízo) lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão em ações ordinárias dos instrumentos que possam ocasionar diluição.

Os instrumentos patrimoniais têm efeito diluidor quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço vigente da ação.

Em 30 de setembro de 2018 foram verificados os efeitos dilutivos referentes às opções de compra de ações dos administradores, conforme nota explicativa nº 23, aos bônus de subscrição dos credores sujeitos à Recuperação Judicial conforme nota explicativa nº 1.2, ainda não emitidos, e às debêntures conversíveis da 3ª emissão da Companhia conforme nota explicativa 14. Não foi constatado efeito dilutivo desses instrumentos, seja pelos respectivos preços de exercício, seja pela impossibilidade do exercício.

Notas Explicativas

24 Resultado financeiro

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	19	48	56	177
Rendimentos de contratos de mútuo	6	1	15	4
Variação monetária	21	-	292	9
Juros sobre recebíveis	-	4	2	329
Outras receitas financeiras	9	15	55	108
Total receitas financeiras	55	68	420	627
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.946)	(1.841)	(5.497)	(4.526)
Ajuste a valor presente	(1.545)	(1.818)	(3.558)	(4.706)
Juros de contratos de mútuo	(276)	(20.296)	(750)	(60.423)
Descontos concedidos	(75)	(1)	(101)	(5)
Provisão de juros sobre fornecedores	(2.468)	(1.198)	(2.574)	(3.393)
Multas e juros sobre impostos	(179)	(4.155)	(713)	(5.896)
Despesas bancárias, IOF e outros	1.431	(915)	(460)	(1.475)
Total das despesas financeiras	(5.058)	(30.224)	(13.653)	(80.424)
Variação cambial ativa	22.301	77.106	43.548	194.827
Variação cambial passiva	(34.113)	(64.805)	(96.874)	(188.495)
Variação cambial líquida	(11.812)	12.301	(53.326)	6.332
Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	24	53	71	197
Variação monetária	85	105	789	1.431
Juros sobre recebíveis	31	202	350	823
Outras receitas financeiras	(2)	86	(164)	224
Total receitas financeiras	138	446	1.046	2.675
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(3.015)	(3.083)	(8.687)	(8.324)
Juros sobre <i>Bonds</i>	(99)	(79)	(267)	(236)
Ajuste a valor presente	(329)	(4.348)	3.750	(7.766)
Descontos concedidos	(75)	(1)	(102)	(227)
Provisão de juros sobre fornecedores	(2.435)	(1.409)	(2.651)	(3.802)
Multas e juros sobre impostos	(666)	(16.350)	(2.404)	(19.682)
Despesas bancárias, IOF e outros	1.115	(3.987)	(1.471)	(5.675)
Total das despesas financeiras	(5.504)	(29.257)	(11.832)	(45.712)
Variação cambial ativa	30.331	67.934	76.343	187.954
Variação cambial passiva	(42.875)	(55.622)	(131.476)	(182.717)
Variação cambial líquida	(12.544)	12.312	(55.133)	5.237

Notas Explicativas

25 Outras receitas e despesas operacionais

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo		Período de nove meses findo	
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Outras receitas operacionais				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	(46)	-	1.641	37
Ganho na alienação de ativo imobilizado	-	-	85	929
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	659	-	1.038	19
Receita de venda de investimento	6.393	-	6.393	-
Recuperação de tributos e contribuições	-	-	1	-
Reversão de provisão de perda de recuperação de impostos	-	-	-	7.745
Outros	2	9	12	13
Total de outras receitas operacionais	7.008	9	9.170	8.743
Outras despesas operacionais				
Provisão para perdas processos judiciais	(5)	(1.336)	(683)	(2.636)
Perda na alienação de ativo imobilizado	-	-	-	(204)
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(158)	(342)	(236)	(1.727)
Despesa de ociosidade de produção	(2.061)	(1.954)	(6.168)	(6.161)
Custo de investimento vendido	(7.234)	-	(7.234)	-
Impostos e contribuições	(2)	-	(4)	-
Outros	(4)	(8)	(201)	(62)
Total de outras despesas operacionais	(9.464)	(3.640)	(14.526)	(10.790)
Outras despesas operacionais líquidas	(2.456)	(3.631)	(5.356)	(2.047)

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo		Período de nove meses findo	
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Outras receitas operacionais				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	(74)	727	2.495	764
Ganho na alienação de ativo imobilizado	872	105	3.071	6.023
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	624	-	1.211	226
Receita de venda de investimento	6.393	6.302	6.393	6.302
Recuperação de tributos e contribuições	-	-	1	-
Reversão de provisão de perda de recuperação de impostos	-	-	-	7.745
Reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	1.276	129	4.738	24.742
Reversão de ajuste a valor justo combinação de negócio SABR	-	54.536	-	54.536
Outros	(2.149)	1.063	(1.753)	1.125
Total de outras receitas operacionais	6.942	62.862	16.156	101.463
Outras despesas operacionais				
Provisão para perdas processos judiciais	371	(2.705)	(685)	(11.262)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(1.898)	(53)	(6.125)	(2.950)
Provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	-	(1.212)
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(423)	(901)	(623)	(2.629)
Perdas extraordinárias e ajuste a valor de mercado com estoques	(1)	-	(1)	-
Despesa de ociosidade de produção	(2.965)	(2.330)	(9.089)	(7.453)
Custo de investimento vendido	(7.234)	(9.243)	(7.234)	(9.243)
Impostos e contribuições	(43)	-	(46)	-
Outros	(7)	(4.381)	(272)	(5.662)
Total de outras despesas operacionais	(12.200)	(19.613)	(24.075)	(40.411)
Outras despesas operacionais líquidas	(5.258)	43.249	(7.919)	61.052

Notas Explicativas

26 Despesas por natureza

Itens	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Depreciação e amortização	(1.749)	(1.750)	(5.029)	(5.412)
Despesas com pessoal	(4.435)	(3.021)	(11.891)	(9.430)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(4.967)	(3.907)	(6.659)	(11.334)
Comissões	(258)	(275)	(596)	(628)
Despesas de fretes	(145)	(141)	(360)	(355)
Serviços de consultoria jurídica e tributária	(1.082)	(1.626)	(3.599)	(4.775)
Despesas com viagens	(120)	(152)	(227)	(349)
Provisão de perdas de contingências	(5)	(1.339)	(683)	(2.645)
Valor residual na baixa de imobilizado	-	-	-	(204)
Provisão de multas contratuais	(112)	(55)	(363)	(112)
Perdas com obsolescência de estoques	(158)	(343)	(236)	(1.727)
Custo de ociosidade de produção	(2.061)	(1.954)	(6.168)	(6.161)
Despesas aduaneiras	(10)	(3)	(29)	(42)
Custo de investimento vendido	(7.234)	-	(7.234)	-
Impostos e contribuições	(3)	-	(3)	-
Outras (despesas) receitas	(463)	(84)	(1.932)	(1.107)
	<u>(22.802)</u>	<u>(14.650)</u>	<u>(45.009)</u>	<u>(44.281)</u>
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(9.557)	(6.694)	(19.465)	(20.446)
Despesas com vendas	(1.282)	(1.202)	(3.485)	(3.302)
Despesas gerais e administrativas	(1.779)	(2.348)	(5.393)	(6.964)
Remuneração dos administradores	(720)	(766)	(2.140)	(2.779)
Outras despesas operacionais	(9.464)	(3.640)	(14.526)	(10.790)
	<u>(22.802)</u>	<u>(14.650)</u>	<u>(45.009)</u>	<u>(44.281)</u>

Itens	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Depreciação e amortização	(3.574)	(3.404)	(10.277)	(20.271)
Despesas com pessoal	(20.185)	(18.007)	(54.917)	(54.909)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(9.952)	(6.244)	(20.335)	(18.717)
Comissões	(295)	(368)	(753)	(846)
Despesas de fretes	(189)	(226)	(535)	(586)
Serviços de consultoria jurídica e tributária	(1.439)	(1.999)	(5.078)	(6.245)
Despesas com viagens	(165)	(183)	(332)	(425)
Provisão de perdas de contingências	371	(2.705)	(685)	(11.262)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	-	-	(1.212)
Valor residual na baixa de imobilizado	(1.898)	(53)	(6.125)	(2.950)
Provisão de multas contratuais	(116)	(55)	(368)	(157)
Perdas com obsolescência de estoques	(423)	(902)	(623)	(2.629)
Custo de ociosidade de produção	(2.965)	(2.330)	(9.089)	(7.453)
Despesas aduaneiras	(12)	(1.305)	(37)	(5.405)
Custo de investimento vendido	(7.234)	(9.243)	(7.234)	(9.243)
Impostos e contribuições	(43)	-	(46)	-
Outras (despesas) receitas	(3.370)	(9.236)	(12.280)	(20.920)
	<u>(51.489)</u>	<u>(56.260)</u>	<u>(128.714)</u>	<u>(163.230)</u>
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(31.105)	(27.860)	(78.823)	(94.594)
Despesas com vendas	(1.626)	(1.394)	(4.667)	(4.493)
Despesas gerais e administrativas	(5.838)	(6.627)	(19.009)	(20.953)
Remuneração dos administradores	(720)	(766)	(2.140)	(2.779)
Outras despesas operacionais	(12.200)	(19.613)	(24.075)	(40.411)
	<u>(51.489)</u>	<u>(56.260)</u>	<u>(128.714)</u>	<u>(163.230)</u>

Notas Explicativas

27 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que os mercados de atuação estão segmentados nas linhas de **Produtos** e **Serviços**, mesma composição apresentada na nota explicativa nº 1.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

- a. **Produtos:** cabos de ancoragem de plataformas em águas profundas, válvulas manuais e automatizadas para uso em aplicação, exploração, produção, transporte e refino de petróleo e cadeia de hidrocarbonetos, equipamentos de completação de poços de petróleo, revestimentos e inspeção de tubos de perfuração e produção.
- b. **Serviços:** serviços de sondas de perfuração e *workover*, intervenção em poços e *drilling*.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo.

Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As receitas da Companhia apresentam montantes envolvendo o cliente Petrobrás, diretamente e indiretamente, o qual respondeu no período dos nove meses findo em 30 de setembro de 2018 aproximadamente 2,75% das receitas totais da Companhia e suas controladas (25,8% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2017).

Notas Explicativas

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
Receita Líquida de vendas	9.648	9.428	28.061	17.085	37.709	26.513
Custo dos produtos vendidos	(9.597)	(9.052)	(21.508)	(18.808)	(31.105)	(27.860)
Prejuízo Bruto	51	376	6.553	(1.723)	6.604	(1.347)
Despesas de vendas	(1.472)	(1.540)	(154)	146	(1.626)	(1.394)
Despesas administrativas	(1.985)	(2.546)	(3.853)	(4.081)	(5.838)	(6.627)
Remuneração dos administradores	(156)	(270)	(564)	(496)	(720)	(766)
Equivalência patrimonial	(1.181)	-	-	1.337	(1.181)	1.337
Outras receitas (despesas), líquidas	(2.159)	(3.433)	(5.724)	45.696	(7.883)	42.263
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(6.902)	(7.413)	(3.742)	40.879	(10.644)	33.466
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017 - Reapresentado
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017 - Reapresentado
Ativos identificáveis (1)	187.263	195.964	202.962	204.211	390.225	400.175
Passivos identificáveis (2)	31.352	73.132	230.624	170.640	261.976	243.772
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Depreciação e amortização	(1.721)	(1.848)	(1.853)	(1.556)	(3.574)	(3.404)
Aquisição de imobilizado	113	326	2.547	1.971	2.660	2.297

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

(2) Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

	Período de nove meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
Receita Líquida de vendas	24.587	26.505	65.797	60.012	90.384	86.517
Custo dos produtos vendidos	(23.941)	(26.982)	(54.882)	(67.612)	(78.823)	(94.594)
Prejuízo Bruto	646	(477)	10.915	(7.600)	11.561	(8.077)
Despesas de vendas	(4.176)	(4.167)	(491)	(326)	(4.667)	(4.493)
Despesas administrativas	(6.261)	(8.092)	(12.748)	(12.861)	(19.009)	(20.953)
Remuneração dos administradores	(474)	(833)	(1.666)	(1.946)	(2.140)	(2.779)
Equivalência patrimonial	(3.399)	(442)	-	-	(3.399)	(442)
Outras receitas (despesas), líquidas	(4.660)	(2.419)	(3.259)	63.471	(7.919)	61.052
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(18.324)	(16.430)	(7.249)	40.738	(25.573)	24.308
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017 - Reapresentado
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017 - Reapresentado
Ativos identificáveis (1)	187.263	195.964	202.962	204.211	390.225	400.175
Passivos identificáveis (2)	31.352	73.132	230.624	170.640	261.976	243.772
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017	30/09/2018	30/09/2017
Depreciação e amortização	(5.197)	(5.962)	(5.080)	(14.309)	(10.277)	(20.271)
Aquisição de imobilizado	113	326	2.550	1.971	2.662	2.297

(1) Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

(2) Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

Notas Explicativas

As informações por região geográfica estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
Receita Líquida de vendas	9.665	10.595	28.044	15.918	37.709	26.513
Custo dos produtos vendidos	(9.623)	(14.804)	(21.482)	(13.056)	(31.105)	(27.860)
Lucro (Prejuízo) Bruto	42	(4.209)	6.562	2.862	6.604	(1.347)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(10.570)	34.486	2.551	(1.020)	(8.019)	33.466

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
<u>Ativos identificáveis (1)</u>	290.560	322.852	99.665	77.323	390.225	400.175
<u>Passivos identificáveis (2)</u>	239.026	73.132	22.950	170.640	261.976	243.772

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
<u>Depreciação e amortização</u>	(2.005)	(1.987)	(1.569)	(1.417)	(3.574)	(3.404)
<u>Aquisição de imobilizado</u>	126	198	2.534	1.230	2.660	1.428

1 - Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

	Período de nove meses findo em					
	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
Receita Líquida de vendas	24.835	46.174	65.549	40.343	90.384	86.517
Custo dos produtos vendidos	(24.603)	(61.027)	(54.220)	(33.567)	(78.823)	(94.594)
Lucro (Prejuízo) Bruto	232	(14.853)	11.329	6.776	11.561	(8.077)
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	(33.643)	23.535	8.070	773	(25.573)	24.308

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017	30/09/2018	31/12/2017
<u>Ativos identificáveis (1)</u>	290.560	322.852	99.665	77.323	390.225	400.175
<u>Passivos identificáveis (2)</u>	239.026	73.132	22.950	170.640	261.976	243.772

	Brasil		América do Sul		Consolidado	
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado	30/09/2018	30/09/2017 Reapresentado
<u>Depreciação e amortização</u>	(5.801)	(13.988)	(4.476)	(2.879)	(10.277)	(16.867)
<u>Aquisição de imobilizado</u>	126	161	2.536	708	2.662	869

1 - Ativos identificáveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita

2 - Passivos Identificáveis: Fornecedores e empréstimos

28 Ativos classificados como mantidos para venda

A Companhia registrou, em 31 de dezembro de 2016, como ativos mantidos para venda o montante de R\$4.790 referente a venda de máquinas e equipamentos locados nas unidades Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial e Lupatech Equipamentos de Serviços para Petróleo Ltda. – Em Recuperação Judicial. Essa operação foi concluída no primeiro trimestre de 2017.

Notas Explicativas

Em 30 de setembro de 2018, foram reclassificados como ativos mantidos para venda, imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e em processo de negociação para venda. Esses bens montam um total líquido de depreciação registrados na controladora de R\$3.465 (ativo não circulante) e R\$104.579 no consolidado (R\$100.705 no ativo circulante e R\$3.874 no ativo não circulante).

No contexto das ações de reestruturação das operações da Companhia, a Administração tem conduzido ações e negociações que poderão resultar na alienação de determinados ativos. A alienação de tais ativos somente será considerada altamente provável à medida que haja um entendimento prévio entre as partes e, principalmente, haja autorização judicial para a concretização do negócio, uma vez que tal autorização é requisito essencial no processo de recuperação judicial.

29 Eventos subsequentes

Emissão de Bônus de Subscrição

Em 29 de outubro de 2018 a Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial comunicou aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração aprovou a 1ª Emissão de Bônus de Subscrição em série única e onerosa no montante de R\$340.452.800,00. A emissão ocorreu no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades de seu grupo, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial cujos créditos vierem a integralizar os Bônus de Subscrição.

Foram emitidos, no total, 3.404.528 de bônus de subscrição de emissão da Companhia, que deverão ser subscritos e integralizados até dia 11 de dezembro de 2018 (“Prazo para Subscrição”), pelo preço de subscrição correspondente ao seu Valor Nominal Unitário de R\$100,00 por Bônus.

Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos, durante sua vigência, pelo preço fixo de R\$0,88 por Ação.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos
Conselheiros e Diretores
Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial
Nova Odessa - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfase

Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às informações contábeis intermediárias, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem qualquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o período findo em 30 de setembro de 2018, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às informações contábeis intermediárias, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018 incorreram em prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R\$ 91.492 mil e não têm gerado caixa em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão desta situação de prejuízos recorrentes e dificuldade na geração de caixa

depende do sucesso dos planos de readequação da estrutura financeira e patrimonial da Companhia e suas controladas, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Reapresentação das demonstrações financeiras anteriormente divulgadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1.1, em decorrência dos ajustes para correção de erros identificados com relação às demonstrações financeiras de 2016 e de 2017, os valores correspondentes referentes a esses exercícios, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto pelo CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2018, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, reapresentadas para fins comparativos (saldos de abertura do exercício findo em 31 de dezembro de 2017), foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 28 de março de 2017, sem ressalvas. Como parte de nossa revisão das informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, para o período findo em 30 de setembro de 2018, revisamos também os ajustes e reclassificações descritos na nota explicativa nº 2.1.1 que foram efetuados para alterar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Em nossa opinião, tais ajustes e reclassificações são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 exceto em relação aos ajustes e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 tomadas em conjunto.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC-2SP033508/O-1

Diego Del Mastro Monteiro
Contador – CRC-1SP302957/O-3

Sérgio Ricardo de Oliveira
Contador – CRC-1SP186070/O-8

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2018.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2018.

Nova Odessa, 14 de novembro de 2018.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica